



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.078

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 23 de outubro de 2020
Publicação: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



AVISO

Na publicação do Diário da Justiça eletrônico, do dia 23 de outubro de 2020, disponibilizado no dia 22 de outubro de 2020, em sua primeira página, **Onde se lê: Nº 16.076, Leia-se: Nº 16.077.** João Pessoa, 23 de outubro de 2020. **Martinho José Pereira Sampaio, editor.**



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1.401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020133176 RESOLVE: Dispensar a servidora ANA LUCIA FERNANDES MADRUGA, Técnico Judiciário, matrícula 472938-2, da função de confiança de Chefe de Cartório da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, com efeito retroativo ao dia 19/08/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1.402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020133176 RESOLVE: designar a servidora VILANIA MENDES PEDROSA, Técnico Judiciário, matrícula 477357-8, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, com efeito retroativo ao dia 19/08/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.427/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020.094.248; Considerando o art. 287 da LOJE, permite que quando constatado pela Corregedoria-Geral de Justiça acúmulo excessivo de serviço em unidade judiciária, poderá o Tribunal de Justiça designar um ou mais juízes para exercerem, conjuntamente com o juiz titular, plena jurisdição no respectivo Juízo, por tempo determinado; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **DANIELA FALCÃO AZEVEDO**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 26.10.2020 a 22.02.2021 ou até que sejam zerados os processos paralisados com excesso de prazo para julgamento, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, em 23 de outubro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente



ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

PORTARIA Nº 077/2020 De 21 de outubro de 2020. Reconhece a FESP Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, como instituição formadora, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais para atuarem junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba. O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA “DESEMBARGADOR ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” - ESMA, no uso das suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho

Superior, e considerando o que consta do pedido formulado pela FESP Faculdade de Ensino Superior da Paraíba; considerando a documentação acostada ao Processo nº 20170066859, em continuação; considerando que as diligências sugeridas pela Gerência Acadêmica resultaram todas atendidas, concluindo pela habilitação jurídica e regularidade fiscal (Anexos II e III, da Resolução ENFAM nº 6/2016, com as alterações da Resolução ENFAM nº 3/2017) da FESP Faculdade de Ensino Superior da Paraíba; considerando que a qualificação técnica da entidade proponente, nos termos das disposições do Anexo IV, da Resolução ENFAM n. 6/2016, com as alterações da Resolução ENFAM n. 3/2017, restou devidamente comprovada pela documentação acostada aos autos, atualizada conforme anexos; considerando o despacho presidencial de fl. 142, do Processo nº 2017064082, que decidiu pela autorização para que a Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA forneça o reconhecimento das instituições para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba; considerando o minucioso relatório de inspeção in loco, nas instalações físicas da FESP Faculdades de Ensino Superior da Paraíba, cuja cópia encontra-se encartada nos autos, às fls. 49/55, que atestam a adequação de seus espaços e equipamentos para a realização do curso pretendido. RESOLVE: Art. 1º - Fica reconhecida a FESP - Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, como instituição formadora para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, para atuarem junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba, nos termos do art.4º, I, da Resolução ENFAM n. 6, de 21 de novembro de 2016, com as alterações que lhe foram dadas pela Resolução ENFAM n. 3, de 7 de junho de 2017. Art. 2º - Este reconhecimento tem prazo de dois anos, contado a partir da publicação da presente Portaria, conforme disposto no art. 7º, da Resolução ENFAM n. 6/2016 e suas alterações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, em João Pessoa 21 de outubro de 2020. **Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Diretor.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020153436 - Pedido de Providências - Caroline Weirich; 2020150353 - Pedido de Providências - Brunna Clarissa Chaves Fernandes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "...Em consonância com as ponderações feitas pela douta Corregedoria e, considerando tratar-se de aprimoramento voltado à magistratura do nosso Estado, acolho a pretensão para autorizar a participação do MM. Juiz de Direito, NILSON DIAS DE ASSIS NETO, no curso "La trata de seres humanos desde la perspectiva de los derechos humanos: análisis y diseño de herramientas para su lucha", no âmbito da XXIII Edição-2020 da Convocatória do Programa de Capacitação de Juízes e Juízes e Magistrados e Outros Operadores Jurídicos Ibero-americanos do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha, sem ônus para o Tribunal de Justiça da Paraíba e sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para ciência e, em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações. Cumpra-se." No No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020150440 - Pedido de Providências - Nilson Dias de Assis Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020148916 - Pedido de Providências - Evandro Francisco Rodrigues Gomes; 2020148053 - Inclusão de Dependentes -

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



Fernanda de Araújo Paz; 2020148375 - Pedido de Providências - Joilma Ferreira de Brito; 2020148924 - Pedido de Providências - Letícia Sousa Carvalho; 2020147905 - Folga de Plantão - Servidor - Rilda Gervásio da Silva; 2020148730 - Folga de Plantão - Servidor - Alberico Cavalcanti de Assis; 2020146453 - Folga de Plantão - Servidor - Gleiton Marcio Batista de Araújo; 2020148692 - Folga de Plantão/Servidor - Tiago da Silva Lima; 2020124987 - Afastamento - José Claudino Filho; 2020047459 - Indicação de Substituto - Kelia Xênia de Medeiros Silva; 2020121794 - Solicitação de Emissão de Documentos - Luismar Resende de Assis Neto; 2020116690 - Pedido de Providências - Juliana Duarte Maroja

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020045623 - Pedido de Providências - Giovanna Lisboa Araújo de Souza

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Ante o teor das informações prestadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, oficie-se todos os entes ainda não cadastrados, dando-lhes ciência da necessidade de cadastramento e das orientações prestadas pela Gerência de Processo Judicial Eletrônico, anexando cópia do documento de fls. 07/08. Após, determino o arquivamento dos presentes autos. Servirá esta decisão de Ofício de cientificação. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020134482 - Pedido de Providências - Gustavo Procópio Bandeira de Melo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Pelas mesmas razões elencadas no parecer técnico de fl. 53, de lavra da Gerência de Engenharia deste Tribunal, e na manifestação da Diretoria Administrativa (fl. 64), autorizo a demolição e reconstrução, por parte da SUPLAN e às expensas do Estado da Paraíba (conforme acordo realizado nos autos do MS 35.648, que tramitou no STF), da passarela elevada que interliga a Escola Superior da Magistratura à Corregedoria-Geral de Justiça. Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa para as providências cabíveis." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020149322 - Pedido de Providências - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (Suplan)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Tendo em vista a correlação da matéria, apensem-se os presentes autos ao Processo Administrativo: nº 2017139176. Após, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020150345 - Pedido de Providências - Des. João Alves da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, nos exatos termos da manifestação retro. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020070511 - Afastamento - Maria do Carmo Barbosa de Souza

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos ao Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, a fim de analisar o pedido, devendo informar à Presidência, nestes autos, sobre o eventual pagamento indevido pela parte ora requerente, para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020136319 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos ao 4º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa, a fim de analisar o pedido, devendo informar à Presidência, nestes autos, sobre o eventual pagamento indevido pela parte ora requerente, para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020136360 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos ao 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, a fim de analisar o pedido, devendo informar à Presidência, nestes autos, sobre o eventual pagamento indevido pela parte ora requerente, para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020136263 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos ao 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, a fim de analisar o pedido, devendo informar à Presidência, nestes autos, sobre o eventual pagamento indevido pela parte ora requerente, para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020136280 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Remígio, a fim de analisar o pedido, devendo

informar à Presidência, nestes autos, sobre o eventual pagamento indevido pela parte ora requerente, para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020136298 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: 2020060510 - Pedido de Providências - 1ª Superintendência Regional de Polícia Civil



DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA

1º CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOTARIAIS E REGISTRAIS. Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.149.082 – Solicitação de Informações por Candidatos. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, Arnóbio Alves Teodosio, Presidente da Comissão do 1º Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Públicos Notariais e Registrais, proferiu despacho no processo acima identificado, determinando que os candidatos aprovados tomem conhecimento da decisão proferida pelo Des. Romero Marcelo da Fonseca, Corregedor-Geral de Justiça, em razão do parecer proferido pela Dra. Silmary Alves Queiroga Vita, Juíza Corregedora, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado na área de precedentes do extrajudicial, no site da Corregedoria de Justiça deste Estado. João Pessoa, 22 de outubro de 2020.



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2020138515 - Caio Tiberio de Almeida Caiaffo - Indicação de Substituto; 2020151856 - Camila Mariz Fernandes - Auxílio Natalidade; 2020138523 - Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha - Indicação de substituto.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 005/2011, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **Férias – remarcação. PROCESSO / SERVIDOR:** 2020151813 - Rosario de Fatima Norat Mousinho. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 23 de outubro de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe) – Apelação Cível nº 0001030-81.2014.8.15.0941. Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: JOSÉ ORLANDO TEOTÔNIO.** Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba – MPPB. INTIMO a parte Apelante por meio de sua patrona, **DRª. PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA OAB/PB 15.679**, a fim de, no prazo legal, tomar ciência do inteiro teor do Acórdão (id. 8381695) prolatado nos autos virtuais em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 23 de outubro de 2020.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodosio

APELAÇÃO Nº 0000457-61.2016.815.0201. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodosio. APELANTE: Adriano Rogerio Lima Felix. ADVOGADO: Wennya Maria de Souza Silva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. Artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Pleito absolutório. Impossibilidade. Provas suficientes de autoria e materialidade. Estado etílico evidente. Prova testemunhal. Condenação que se mantém. Recurso desprovido. - Como cediço, a Lei Seca foi elaborada para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutores de veículos automotores, diante dos inúmeros e diários acidentes trágicos nas vias públicas do país. A ausência de exame a comprovar o grau de concentração de álcool no organismo do agente não pode impedir sua punição, desde que a embriaguez esteja cabalmente demonstrada por outras provas. - Na hipótese dos autos, o agente foi surpreendido quando se encontrava dirigindo um caminhão, sob efeito de álcool, em plena via de trânsito, colocando em risco a integridade dos transeuntes presentes ao local. Portanto, caracterizada está a figura penal do art. 306 do CTB. - Importante ressaltar que eventual dúvida em relação ao grau de embriaguez do réu é irrelevante, porque a norma incriminadora não suscita apenas a embriaguez severa como condição típica do delito, mas que o réu, na condução do veículo, esteja sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolumidade de terceiros, tratando-se de crime de perigo abstrato. - Estando a materialidade e a autoria do delito devidamente comprovadas nos autos, sobretudo pelo depoimento policial, não há que se falar em reforma da sentença que condenou o apelante em face do crime de embriaguez ao volante. - O exame de alcoolemia e de sangue são dispensáveis, podendo ser suprido por outros meios de prova, como por exemplo a prova testemunhal, como ocorre no caso dos autos. - Frise-se, ademais, que o testemunho de policiais, não contraditado, é plenamente convincente e idôneo, não havendo motivo algum para desmerecê-lo. Em verdade, seus depoimentos transmitem a necessária e indispensável segurança jurídica para um veredicto condenatório. Precedentes. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, **NEGAR PROVIMENTO AO APELO.**

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 27 de outubro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:				
DIA	DESEMBARGADOR			
27/10	JOÃO BENEDITO DA SILVA			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
27/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananêa e Adriano Alves Lopes	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.				
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)				
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583				

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p> <p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	---



APELAÇÃO Nº 0000461-33.2019.815.0221. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Menor Infrator Identificado Nos Autos. DEFENSOR: Amanda Gurgel Rocha. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO INFRACIONAL. Atos infracionais análogos ao homicídio duplamente qualificado e roubo qualificado e circunstanciado. Arts. 121, incisos II e V e Art. 157, §2º, inciso II e § 2º - A, ambos do Código Penal. Aplicação de medida socioeducativa. Internação provisória. Irresignação. Pedido de absolvição do homicídio. Ausência de provas da autoria. Impossibilidade. Provas firmes, coesas e estreme de dúvidas. Depoimento policial incontestável associado a outras provas e fatos. Modificação da medida socioeducativa aplicada. Inviabilidade. Ordem legal. Delitos praticados com violência e uso de arma de fogo. Manutenção da sentença. Desprovimento do apelo. – Das provas colhidas, materialidade e autoria se mostram inofensíveis, como sendo de delitos análogos a dois roubos e um homicídio consumado, praticados pelo menor infrator/apelante. – Apesar de não ter disparado a arma de fogo, vê-se que, indiscutivelmente, o menor foi coautor do crime que visa afastar, porquanto, forneceu a arma usada no assalto anterior e, instantes depois, em fuga, ao colidirem com terceiros, quando do ato de socorro destes, identificou a vítima que os socorria, como sendo um policial, o que levou seu comparsa a matá-la, após o que, depois de presenciar a morte desta, pilotou a moto, fugindo do local e deu cobertura ao colega criminoso. – Sendo coautor do homicídio apurado, porquanto, detinha o domínio dos fatos em seu comparsa, poderia tê-lo detido, mas não o fez, uma vez que, fornecedor da arma, identificador da vítima e sendo a pessoa que deu fuga ao assassino, foi parte efetiva e importante do crime que se desenvolveu e que busca aqui se desvincular, sendo infrutífero seu pedido de absolvição. – Ademais disto, os depoimentos prestados por policiais são merecedores de credibilidade, na medida em que provêm de agente público, no exercício de suas atribuições, mormente quando estão em consonância com o restante do conjunto probatório, como ocorre no caso dos autos. – Tendo em vista o disposto no art. 112, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no sentido de que “a medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração”, tem-se que a medida de internação se revela plenamente adequada, no caso, ponderando que os atos infracionais foram cometidos em concurso, com agente inimputável, mediante violência exercida com emprego arma de fogo, denotando o elevado grau de suas gravidades. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INFRACIONAL, em harmonia com o parecer ministerial.

Des. Joao Benedito da Silva

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001352-88.2014.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** EMBARGANTE: Geraldo Rodrigues da Silva. ADOVADO: Welliton dos Santos Campos, Oab/pb 22.818. EMBARGADO: Camara Especializada Criminal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. MATÉRIA ANALISADA E DECIDIDA. INOVAÇÃO RECURSAL. PLEITO NÃO SUSCITADO NO RECURSO. NÃO CABIMENTO. REJEIÇÃO. Os embargos declaratórios somente são cabíveis para modificar o julgado que se apresentar omissivo, contraditório ou obscuro, bem como para sanar eventual erro material na decisão. Ainda que voltados ao prequestionamento, para fins de interposição de Recurso Especial ou Extraordinário, devem os embargos observar os requisitos previstos no artigo 620 do CPP. Não se admite qualquer inovação em sede de embargos declaratórios, para suscitar debate que não foi trazido oportunamente perante a instância revisora, seja em sede de recurso ou de contrarrazões. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000040-90.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** RECORRENTE: Alcione Ribeiro Pereira. ADOVADO: Jose Francisco Nunes Antonio, Oab/pb 8.917. RECORRIDO: Justiça Publica. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. ALEGAÇÃO DE EXCLUDENTE DE ILICITUDE DA LEGÍTIMA DEFESA. TESE NÃO DEMONSTRADA DE MODO INEQUÍVOCO. PROVA IMPRECISA. DÚVIDA. MATÉRIA AFETAO TRIBUNAL DO JÚRI PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Se pairam dúvidas sobre a efetiva caracterização da excludente da legítima defesa, inviável falar-se em absolvição sumária, devendo o réu ser pronunciado. “A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, onde impera o princípio do in dubio pro societate, ou seja, que em caso de dúvida esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença, juiz natural da causa” (RT 729/545). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000095-86.2019.815.0061. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Francisco Ronaldo Silva Cruz. ADOVADO: Arionaldo Andrade de Oliveira, Oab/pb 22.256. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DISPARO DE ARMA DE FOGO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. DOSIMETRIA. ALEGADA EXACERBAÇÃO. PENA FIXADA DE MODO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Se a pena foi aplicada de modo razoável e proporcional ao grau de reprovabilidade do delito, com a devida observância ao critério trifásico, não cabe falar em excesso ou exacerbação. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000245-16.201.1.815.1171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Afonso Dantas de Sousa. ADOVADO: Francisco das Chagas de Sousa, Oab/pb 11.046. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO. ABUSO DE CONFIANÇA. CONTINUIDADE DELITIVA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. NULIDADE DO PROCESSO. CERCEAMENTO DE DEFESA. CITAÇÃO VÁLIDA. NÃO JUSTIFICAÇÃO DO RÉU NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. REVELIA. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. SÚPLICA POR ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PROVAS SUFICIENTES PARA UMA CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PARA FURTO SIMPLES. IMPOSSIBILIDADE. CONFIGURAÇÃO DA QUALIFICADORA DO ABUSO DE CONFIANÇA. APLICAÇÃO DA EMENDATIO LIBELLI, PARA QUE SEJA RECONHECIDO O CRIME DE ESTELIONATO. IMPOSSIBILIDADE. REPRIMENDA. PENA FIXADA CONFORME O SISTEMA TRIFÁSICO. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. DESPROVIMENTO DO APELO. Não há que se falar em cerceamento de defesa por ausência de interrogatório do réu, quando a revelia foi regularmente decretada pelo Juiz a quo, tendo em vista o não comparecimento do réu ao ato, nem tampouco justificção do motivo de sua ausência. Demonstradas a materialidade e a autoria do furto atribuído ao agente, diante o acervo probatório constante dos autos e não tendo a defesa apresentado elementos sólidos para eventual acolhimento do pleito absolutório, a manutenção do decisum é medida que se impõe. Estando comprovada a relação de confiança estabelecida entre a vítima e réu, há que incidir a qualificadora prevista no art. 155, §4º, inciso II, do Código Penal, restando inviável a desclassificação para a figura simples. Deve ser mantida a condenação pela prática do delito tipificado no art. 155, § 4º, inciso II do Código Penal, quando comprovado que o agente subtraiu coisa alheira móvel mediante abuso de confiança, revelando-se inviável a aplicação do instituto da emendatio libelli para modificar a definição jurídica imposta na denúncia para o crime de estelionato. Restando demonstrado que reprimenda foi aplicada em obediência ao disposto no art. 68 do CP, não há o que modificar o quantum fixado na sentença condenatória, mormente, quando a reprimenda se apresenta proporcional e suficiente à reprovação

do fato. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000322-27.2018.815.0121. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: L. R. A. N.. ADOVADO: Matheus Daniel Macedo V. Felinto de Souza, Oab/pb 23.055. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO. ATOS INFRACIONAIS ANÁLOGOS AOS CRIMES DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. DESCLASSIFICAÇÃO PERSEGUIDA. MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA. SUBSTITUIÇÃO PLEITEADA. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. Observada uma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 122 do ECA, bem como considerando a capacidade do adolescente, as circunstâncias e a gravidade das infrações, se faz possível a aplicação da medida socioeducativa de internação. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000355-61.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Emerson Almeida dos Santos. ADOVADO: Bruno Menezes Leite, Oab/pb 17.247 E Felisbela Martins de Oliveira - Defensora Publica. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. ABSOLVIÇÃO PERSEGUIDA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO EX OFFICIO. ART. 654, § 2º DO CPP. PREJUDICADO O MÉRITO. Havendo condenação e não ocorrendo recurso da acusação, a pena concretizada na sentença deve ser utilizada como base para o cálculo de prescrição da pretensão punitiva, a teor do disposto no art. 109, caput, c/c os §§ 1º e 2º do art. 110 do Código Penal. Prescrição. Exsurto-temporal entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença superior ao previsto em lei, isto tendo em conta a pena concretizada, impõe-se seja pronunciada a prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado, art. 110, § 1º, do Código Penal. A C O R D A a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DE OFICIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

OUTUBRO/2020		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
28 e 29.10	3ª VARA MISTA DE SANTA RITA	2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL – JUIZ 01
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.		
OUTUBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
28 e 29.10	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.		
OUTUBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
28 e 29.10	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.		
OUTUBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
28 e 29.10	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.		
OUTUBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
28 e 29.10	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2020.139.454, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que os Magistrados abaixo responderão pelos plantões judiciários nos dias e na unidade judiciária a seguir:

OUTUBRO/2020		
Dia	Magistrado	Comarca/Vara
28/10 a 01/11/2020	DRª. MARIA PARÉCIDA SARMENTO GADELHA	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Primeiro Grau.**

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Bruno José de lins L. Cavalcante	604	Gerente de Apoio Operacional	Campina Grande	21/10/2020	Trabalho Designado
Damião Tolentino Leite	602	Requisitado	João Pessoa	29 e 30/09; 01/10/2020	Trabalho Designado
Damião Tolentino Leite	603	Requisitado	João Pessoa	14 e 15/10/2020	Trabalho Designado
Daniel de lima Silva	601	Chefe de Núcleo de Tec. da Informação	Serra Branca	22/10/2020	Trabalho Designado
Emerson Farias G. de Carvalho	595	Oficial de Justiça	Itabaiana	05/07/2020	Trabalho Designado
Flavia de Souza Batista	598	Juiz de Direito Auxiliar	Araçagi, Aroeiras e Sumé	21 e 22/10/2020	Acumulação de Comarcas
Francisco de Sales Queiroga	567	Técnico Judiciário	Catolé do Rocha	21/02; 03, 10 e 13/03/2020	Acumulação de Comarcas
Gutemberg Ramos B. Junior	594	Chefe da Seção de Seg. e Transporte	Esperança, Picuí, Sossego e São Sebastião de Lagoa de Roça	27/09/2020	Trabalho Designado
Gutemberg Ramos B. Junior	596	Chefe da Seção de Seg. e Transporte	Cubati, Juazeirinho e Monteiro	28/09/2020	Trabalho Designado
Gutemberg Ramos B. Junior	597	Chefe da Seção de Seg. e Transporte	Alagoa Nova, Camalaú e Fagundes	29/09/2020	Trabalho Designado
Ivna Mozart B. Soares	599	Juiz de Direito Auxiliar	Juazeirinho	22/10/2020	Reunião de Trabalho
Leandro José F. de Costa	593	Oficial de Justiça	Pilar	31/05/2020	Trabalho Designado

Gabinete do Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020. **GISELE ALVES BARROS SOUZA - Diretora de Economia e Finanças.**



PROCESSO CRIMINAL Nº 0000732-26.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** RECORRENTE: João Balbino dos Santos. ADVOGADO: Adailton Raulino Vicente da Silva, Oab/pb 11.612. RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. Crime de homicídio qualificado. Pronúncia. Recurso defensivo. Nulidade. Ausência de demonstração de indícios de autoria. Anulação da Pronúncia. Inocorrência. Requisitos observados. In dúbio pro societate. Desprovemento do recurso. A decisão de Pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, onde impera o princípio do in dúbio pro societate, ou seja, em caso de dúvida esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença, juiz natural da causa. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000893-41.2019.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** POLO ATIVO: Rafael Paulino Simplicio. ADVOGADO: Temistocles Sousa da Silva, Oab/pb 9.135. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Roubo MAJORADO PELO CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO QUALIFICADO. INVIABILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO QUANTO À GRAVE AMEAÇA. APLICAÇÃO DA MINORANTE DO ARREPENDIMENTO POSTERIOR. NÃO CONFIGURADO. DESPROVIMENTO. Demonstrada a violência ou grave ameaça, resta caracterizado o crime de roubo, não sendo possível falar em desclassificação para furto. In casu, não há que se falar em arrependimento posterior, eis que impossível sua aplicação em delitos com grave ameaça, além disso, não restou caracterizada a voluntariedade dos agentes. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001591-72.2012.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Dalton Sousa da Silva. ADVOGADO: Percinandes de Carvalho Rocha E Roberto Savio de Carvalho - Defensores Públicos. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. ABSOLVIÇÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. PEDIDO DE CONDENAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUÍZO DE CERTEZA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. No processo criminal, vigora o princípio segundo o qual, para alicerçar um decreto condenatório, a prova deve ser clara, positiva e indiscutível, não bastando apenas a probabilidade, mesmo que forte, acerca do delito e de sua autoria. Logo, persistindo a dúvida, mínima que seja, nesse caso, impõe-se a absolvição. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001958-31.2015.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Edigleuson Fernandes da Silva. ADVOGADO: Adriano Tadeu da Silva, Oab/pb 11.320. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. AMEAÇA. VIAS DE FATO. INCÊNDIO. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. SUPPLICA POR ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE. PALAVRA DA VITÍMA. RELEVÂNCIA, QUANDO CORROBORADA COM OUTRAS PROVAS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REPRIMENDA. REDUÇÃO NO PATAMAR MÍNIMO. POSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO DA REPRIMENDA POR RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 588 DO STJ. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Nos crimes praticados em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, as declarações da vítima, quando seguras e harmônicas com os demais elementos de convicção, assumem especial força probante, restando aptas a comprovar a materialidade e autoria e, por consequência, ensejar decreto condenatório. Verificando que o magistrado não fundamentou devidamente algumas circunstâncias judiciais, necessário proceder ao ajuste da pena-base, guardando-se, assim, a necessária proporcionalidade entre o fato cometido e a sanção penal a ser aplicada ao seu autor, sendo suficiente para a prevenção e reprovação do crime. Tratando-se de infrações penais cometidas mediante violência ou grave ameaça à mulher, em contexto de violência doméstica, não há que se falar no benefício do art. 44 do CP (súmula 588 do STJ), A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0003090-28.2019.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Jose Anderson Sousa da Silva. ADVOGADO: Philippe Manguiera de Figueiredo - Defensor Público. APELADO: Justiça Pública. PENAL. APELAÇÃO. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. PRELIMINAR. NULIDADE. PROVA ILÍCITA. MATÉRIA JÁ JULGADA EM SEDE DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. MÉRITO. CASSAÇÃO DA DECISÃO POR SER CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO DOS JURADOS QUE ADOTA UMA DAS TESSES APRESENTADAS. DOSIMETRIA. EXACERBAÇÃO. DECOTE DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL. Os fundamentos da nulidade alegada são os mesmos já suscitados em sede de Recurso em Sentido Estrito anteriormente julgado, não havendo nenhum fato novo posterior, pelo que mantém-se o entendimento já firmado por esta Corte de Justiça. Decisão manifestamente contrária à prova dos autos é aquela em que os jurados adotam uma tese absolutamente divorciada do conjunto fático-probatório apurado na instrução criminal e não quando tão somente acolhem uma das teses possíveis do conjunto probatório. Proferida a decisão pelo Conselho de Sentença, de acordo com o acervo probatório contido nos autos, adotando uma das teses levantadas pelas partes, não há que se falar em nulidade, devendo-se acatar o veredicto, sob pena de infringência à soberania do júri (artigo 5º, inciso XXXVIII, alínea "c", CF). A reincidência somente será reconhecida quando o novo crime cometido pelo agente ocorrer após o trânsito em julgado da sentença relativa ao crime anterior. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0008547-75.2018.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Frederico Cabral Chaves. ADVOGADO: Joao Carlos Pereira Santos, Oab/pb 16.790 E Jonatas Franklin Chaves, Oab/pb 25.496. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. SUPRESSÃO OU REDUÇÃO DE TRIBUTO. FRAUDE À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES À AUTORIDADE FAZENDÁRIA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. SUPPLICA POR ABSOLVIÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DOLO GÊNÉRICO PRESENTE. INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA. DIFICULDADE FINANCEIRA. INVIABILIDADE. REPRIMENDA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. CONSEQUÊNCIAS DO CRIME. VALORAÇÃO INIDÔNEA. INERENTE AO TIPO. REDIMENSIONAMENTO. REPRIMENDA FIXADA NO PATAMAR MÍNIMO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE POR LIMITAÇÃO POR FIM DE SEMANA. IMPOSSIBILIDADE. DISCRICIONARIEDADE DO MAGISTRADO. PENA DE MULTA. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO. SITUAÇÃO FINANCEIRA. MATÉRIA DE EXECUÇÃO PENAL. NÃO CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Havendo provas robustas da materialidade e imputando ao ora apelante a autoria delitiva, diante todo o acervo probatório constante no caderno processual, não há o que se falar em absolvição. Para a configuração do crime tributário não se faz necessário a ocorrência de dolo específico, pois o elemento subjetivo do tipo é o dolo genérico, bastando, para a perfectibilização do delito, que o agente tenha a vontade livre e consciente de suprimir ou reduzir o pagamento de tributos. Os crimes contra a ordem tributária, não se coadunam com a causa supralegal de exclusão da culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa fulcrada em dificuldades financeiras. Deve-se proceder ao redimensionamento da pena base cominada, quando o juízo a quo, na análise das circunstâncias judiciais (consequências do crime), apresenta fundamentação inidônea, não justificando a exasperação acima do patamar mínimo. A substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, o sistema brasileiro permite ao Magistrado eleger, com certa margem de liberdade, a modalidade mais adequada ao caso em comento. Eventual impossibilidade de pagamento da multa, diante das parcas condições financeiras, deve ser alegado em sede de execução, até porque as condições financeiras do réu poderão ser alteradas até o momento da efetiva execução da pena, cabendo ao juízo da execução, se for o caso, ajustar às condições pessoais do sentenciado. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0011625-94.2013.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Andre Santana de Franca, APELANTE: Caio Cesar da Silva Bastos. ADVOGADO: Fernanda Ferreira Baltar E Maria do Socorro Tamar Araujo Celino - Defensoras Públicas - Defensores Públicos. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE PESSOAS. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. INOCORRÊNCIA. ACERVO PROBATÓRIO CONTUNDENTE EM APONTAR O ACUSADO COMO AUTOR DO FATO DELITUOSO. CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL. NÃO RECONHECIMENTO DO ACUSADO PELA VITÍMA. IRRELEVÂNCIA. PALAVRA DA VITÍMA CORROBORADA COM OUTRAS PROVAS DOS AUTOS. RECONHECIMENTO DA RES FURTIVA APREENHIDA EM PODER DO ACUSADO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, INCUMBIDA AO ACUSADO. DEPOIMENTO DOS POLICIAIS. VALIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REPRIMENDA. PLEITO DE REFORMA. IMPOSSIBILIDADE. PENA FIXADA DE ACORDO COM O SISTEMA TRIFÁSICO. EXCLUSÃO DA PENA DE MULTA. IMPOSSIBILIDADE. PREVISÃO LEGAL NO PRECEITO SECUNDÁRIO DO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157 DO CP. DESPROVIMENTO DO APELO. Comprovadas a autoria e materialidade delitivas pelo robusto acervo probatório, a incluir a confissão extrajudicial do acusado, corroborada pelas provas testemunhais e declarações da ofendida, além da localização da res furtiva em seu poder, impõe-se a manutenção da condenação pelo delito de roubo, revelando-se incabível as suas absolvições. Havendo informações de que os réus se encontravam na posse da res furtiva, inverte-se o ônus da prova e, não se incumbindo a defesa de fazer qualquer prova de suas alegações, cujo ônus, por força do art. 156 do Código de Processo Penal, era exclusivamente seu, prevalece a responsabilidade dos réus. Impossível falar em absolvição se o conjunto probatório é consistente em apontar o apelante como autor do delito narrado na denúncia, emergindo clara a sua responsabilidade penal, sendo de rigor a manutenção da condenação. Não há que se reformar a dosimetria quando ela se encontra amplamente fundamentada, lastreada no conteúdo probatório, tendo a pena sido dosada de modo correto, com observância ao sistema trifásico

previsto no artigo 68 do CP e respeitando o disposto artigo 93, IX da Constituição Federal, no patamar necessário e suficiente para a prevenção e reprovação do delito praticado. Sendo a pena de multa prevista no preceito secundário do tipo penal de roubo, inserto no art. 157 do CP, é inviável sua exclusão. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0013044-13.2017.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Julieverton Ferreira da Silva. ADVOGADO: Romulo Carvalho Correia Lima, Oab/pb 13.076. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE. READEQUAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA MINORANTE DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. IMPOSSIBILIDADE. ELEMENTOS QUE DEMONSTRAM QUE O RÉU É DEDICADO A ATIVIDADES CRIMINOSAS. PROVIMENTO PARCIAL. Reanalisadas as circunstâncias judiciais e verificado que a pena-base foi fixada de modo exacerbado e desproporcional ao grau de censura da conduta perpetrada pelo agente, imperiosa a sua redução. "A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que o registro de atos infracionais é elemento idôneo para afastar a figura do tráfico privilegiado, quando evidenciada a propensão do agente a práticas criminosas" (AgRg no HC 580.797/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 02/06/2020, DJe 15/06/2020) A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA E READEQUAR O REGIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0025631-04.2016.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Eliel Max da Silva Santos. ADVOGADO: Fernanda Ferreira Baltar E Jose Celestino Tavares de Souza - Defensores Públicos. APELADO: Justiça Pública. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. PRELIMINAR PARA INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL. IMPOSSIBILIDADE. MÉRITO. PENA. DECOTE DA QUALIFICADORA DO EMPREGO DE ARMA BRANCA. NOVATIO LEGIS IN MELLIIUS. APLICAÇÃO IMEDIATA. PROVIMENTO PARCIAL. Não tendo havido qualquer manifestação acerca da necessidade de instauração de incidente de insanidade mental do condenado, durante a instrução processual, não é razoável suscitar a dúvida sobre a imputabilidade nesta fase recursal, eis que preclusa a oportunidade da defesa para a alegação. Deve ser aplicada de forma imediata a novatio legis in mellius (Lei nº 13.654/18), que revogou o inciso I do §2º do artigo 157 do Código Penal, decotando-se da pena do agente a majorante do emprego de arma branca. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.



ERRATA - CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Na pauta de julgamento publicada no DJE em 23.10.2020, onde se lê: PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL. LEIA-SE: PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL.



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 039/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0818194-28.2017.8.15.0001 – SENTENÇA – PARTES: AUTOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PB 16.477 - A – RÉU: JOSÉ WILLIAM SIMOE. SENTENÇA: ID 31508756 PAG 1/2 Sendo assim e sem maiores digressões, **julgo PROCEDENTE** o pedido, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC, para **CONDENAR** o promovido a efetuar o pagamento, em favor do autor, da quantia de R\$ 237.454,51 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), corrigida monetariamente pelo INPC desde o ajuizamento da ação e com juros de 1% a partir da citação. Em razão da sucumbência, condeno o promovido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 416; Abraão Lincoln Da Silva Cavalcanti 022306 - Pb • 673; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 442, 502; Adao Soares De Sousa 018678 - Pb • 372; Adauto Luiz De Amorim 005805 - Pb • 594; Adelp Dantas Souza 019922 - Pb • 123, 539; Adilson Cesar Modesto Conserva Juni 023322 - Pb • 130; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 146, 147, 148, 149, 150; Adolfo Cristovao Leite Da Silva 025770 - Pb • 513; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 472; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 492; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 126; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 513; Alana Patricia Da Silva Almeida 009176 - Rn • 587; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 440; Alberto Afonso Ferreira 025652 - Pe • 280; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 629; Aldaris Junior 010581 - Pb • 205; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 164; Alyson Thiago Da Silva Almeida 015968 - Rn • 587; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 702; Ana Paula Rufino Pereira 026586 - Pb • 714; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 163; Anesio Alves De Miranda Filho 008480 - Pb • 624; Antonio Aeberton Da Silva Macedo 023723 - Pb • 588; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 658; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 178; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 602; Antonio Marcos D Tavares 010816 - Pb • 389; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 395, 396, 397, 398, 400, 401, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 661; Aristoteles Euflausino Ferreira 007188 - Pb • 376; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 535; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 629; Aylla Samara Gomes Silva 022995 - Pb • 279; Bruna Tayanara Da Costa Farias 017457 - Pb • 555; Bruno Tyrone Virginio Cabral 018154 - Pb • 106; Cacio Roberto Pereira De Queiroz 022440 - Pb • 529; Carlo Egidio De Sales Madrugá 010980 - Pb • 740; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 204, 205, 207; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900 - Pb • 69; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 584; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb • 79; Celso Marcon 010990 - A • 633; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 511; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 207; Claudio Luiz De Araujo 001673 - Pb • 682; Cleidomar Jose Mendes Junior 025178 - Pe • 365; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 252, 289; Cleudo Gomes De Souza Junior 015943 - Pb • 252, 289; Clovis Pereira Da Costa 005467 - Pb • 280; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 309; Daniel Sitonio De Aguiar 017706 - Pb • 157; Diego Martins Diniz 019185 - Pb • 109; Durvaldo Ramos V.C. Neto 005550 - Rn • 352; Edjane Barbosa De Freitas Araujo 018653 - Pb • 463; Edmilson Vicente Da Silva 012606 - Rn • 355; Edna Tania Fernandes Souza 040676 - Pr • 102; Eduardo Chalfin 022177 - A • 311; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 83; Egnaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 206; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 694, 696; Elyveltton Guedes De Melo 023314 - Pb • 109, 317; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 375, 423; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 208; Enriquirar Dutra Da Silva 02605 - Pb • 118; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 282; Eriilson Rodrigues De Melo 001402 - Pe • 227; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 164; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 162; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 358; Fabiola Cavalcante Dos Santos 027369 - Pb • 463; Falconiere Abreu Quintino 024057 - Pb • 151; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 86; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 70; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 228; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 366; Francisco Lopes De Lima 013666 - Pb • 701; Francisco Mendes Da Silva Neto 025477 - Pb • 351; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 555, 558; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 162; Francynaldo Jales Ataide De Melo 014655 - Pb • 70; Gabriela Neves Belem 025404 - Pb • 163; Gefferson Michel C G De Melo 025750 - Pb • 61; Geomarcos Lopes De Figueiredo Juni 017309 - Pb • 28; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 350; Geovanni Freires Dos Santos 022708 - Pb • 504; Geymes Breno De Melo Veiga 020310 - Pb • 209; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 539; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 252, 289; Gisele Bruna De Melo Veiga 013352 - Pb • 209; Gisinaldo Lopes Da Silva 025400 - Pb • 741; Glaucio Pedrogan Mendonça 402125 - Sp • 455; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 484; Hermanno Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 417; Hermogenes Braz Dos Santos 020594 - Pb • 166; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 109; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 109; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 554; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 160, 541, 545, 554; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 332; Italo Augusto Dantas V. Do Nascimento 024123 - Pb • 86; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 89; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 543; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 629; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 547; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 402; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 547; Jefferson Da Silva Vasconcelos 025018 - Pb • 159; Jessica Ruana Lima Mendes 024324 - Pb • 705; Jeziel Magno Soares 004150 - Pb • 514; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 81; Joao Adriano Silva Rodrigues 023892 - Pb • 151; Joao Goncalves Da Cruz Netto 032312 - Go • 352; Joao Gustavo Pereira De Andrade 031439 - Pe • 171; Joao Laurindo Da Silva Neto 036084 - Pe • 304; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 315; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 182; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 705; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 168, 170; Joeudes Martins De Paiva 002661 - Pb • 312; Jonathan Oliveira De Pontes 013190 - Pb • 110; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 352; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 416; Jose Bernardino Neto 003768 - Pb • 82; Jose Danilo Estrela De Oliveira 019342 - Pb • 157; Jose Diniz Da Cruz Amancio Filho 027456 - Pb • 351; Jose Ewerton Salviano Pereira E Nas 019337 - Pb • 682; Jose Fernando Gomes Correia 015372 - Pb • 595; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 649; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 315; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 463, 609; Jose Linhares De Araujo 008724 - Pb • 704; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 111; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 690; Jose



Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 414; Jose Renan Marques De Amorim 021427 - Pb • 449; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 556; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 317; Jose Vieira Do Nascimento 006867 - Pb • 658; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 202; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 109, 316, 317; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 417; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 110; Juliana De Moura Leite 012217 - Pb • 210; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 163; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 384; Karla Kristhina De A Barros 019881 - Pb • 108; Kelly Regina Cabral De Oliveira 030373 - Pb • 164; Lauro Jose Varandas Nogueira 021819 - Pb • 699; Lazaro Fabricio Da Costa 024777 - Pb • 544, 550; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 279; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 226; Luciano Alves Daniel 014941 - Ce • 635; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 738, 739; Luiz Leonardo Lima 015752 - Pb • 311; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 413; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 167, 169; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 161, 738; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 547; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 172; Maria Antonieta Neves 002737 - Pb • 277; Maria De Lourdes Bezerra Da Silva 003370 - Pb • 619; Maria Juvinate Anacleto 004013 - Pb • 699; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 643; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 439, 442; Marllus Andre Sousa Crispim 020015 - Pb • 55; Messias Delfino Leite 002444 - Pb • 634; Michell De Melo Vitorio De Nobrega 011380 - E • 156; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 103; Moacyr Tavares Rolim Neto 011865 - Pb • 430; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 156; Monaliza Maely Fernandes Montinegr 009892 - Rn • 446, 454; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 310; Nathalia Thyaise Oliveira De Oliveira 021275 - Pb • 539, 542; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 415; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 205; Odinaldo Espinola 005314 - Pb • 333; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 152; Pablo Farias Da Silva 017644 - Pb • 70, 256; Paloma De Oliveira Paiva 023324 - Pb • 205; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 145; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 77; Paulo Sergio De Queiroz Medeiros Fi 022148 - Pb • 551; Pedro Henriques De Lima 005955 - Pb • 375; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 165; Polyana Cristina De Brito 021448 - Pb • 614; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 163; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 156; Rafael Vilhena Coutinho 019947 - Pb • 89; Raff De Melo Porto 019142 - Pb • 178; Rayff Augusto Batista 023014 - Pb • 554; Renata Cavalcanti Rodrigues Pires 024529 - Pb • 163; Renato Mendonca De Lima 020589 - Pb • 729; Rhaniel Bezerra Wanderley E Lima 020538 - Pb • 526; Ricardo Francisco Palitot Dos Santos 009639 - Pb • 638; Rivalva Costa Souza 016723 - Pb • 695; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 164; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 95; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 633; Rodrigo Augusto Santos 010234 - E • 280; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 282; Rodrigo Rodrigues Soares Coutinho 022091 - Pb • 29; Romulo Martins De Farias 037817 - Pb • 279; Ronaldo Rodrigues Borges 045007 - Go • 164; Sabino Dias De Almeida Junior 007392 - Pb • 652; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 430; Sergiovaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 113, 741; Severino Augusto Dos Santos 007102 - Pb • 280; Severino Ramo Pereira Silvio 004768 - Pb • 78; Simorion Matos Junior 010104 - Pb • 301; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 450; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 704; Thaltes Cesare Araruna M. Costa 019907 - Pb • 374; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 63; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 534; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 96; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 86; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 70; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 730; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 314; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 214; Viviane Amaral Do O 020663 - Pb • 557; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 682; Wagner Millanez Viana De Assuncao 024692 - Pb • 280; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 591; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 1; Washington R Aquino 013438 - Pb • 210; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 559; Werna Karenina Marques De Sousa 012792 - Pb • 313; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 360; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 552; Zilka Maria Lima De Sousa P. Branda 008903 - Pb • 700



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 093/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00001 Processo: 0004822-85.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RONALDO DA SILVA NUNES **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** REU: ITALO BRUNO VIEGAS MARTINSREU: ALYSON CARDOSO DO NASCIMENTOREU: ALISSON DE LIMA SANTOSREU: RONALDO DE SOUZA DOS SANTOSREU: DIEGO SANTOS DE JESUSREU: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 102/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0007405-14.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALISSON ROMULO DA SILVA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00003 Processo: 0008031-33.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TALES EDISIO MACIEL DE LIMA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00004 Processo: 0019050-07.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ALMIR DA SILVA MATEUSA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00005 Processo: 0033082-80.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL ARAUJO DUARTE - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 056/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00006 Processo: 0005035-62.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. E. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0012811-55.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: E. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00008 Processo: 0022561-13.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. M. J. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00009 Processo: 0041774-78.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00010 Processo: 0000817-20.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: T. E. A. C. VITIMA: C. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00011 Processo: 0003717-10.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. R. B. S. VITIMA: C. L. P. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00012 Processo: 0004977-59.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. J. R. M. S. VITIMA: R. O. L. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0005527-83.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. J. C. T. S. VITIMA: N. A. O. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0006407-75.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. C. S. VITIMA: M. E. A. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 020/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00015 Processo: 0000508-66.2014.815.2004 - EXECUCAO DE MULTA AUTOR: M. P. E. P. REU: G. E. P. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0001639-03.2019.815.2004 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: M. P. P. REU: M. J. P. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0001679-82.2019.815.2004 - HABILITACAO PARA AUTO AUTOR: I. M. S. AUTOR: C. C. B. M. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0001680-67.2019.815.2004 - HABILITACAO PARA AUTO AUTOR: I. M. S. AUTOR: C. C. B. M. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0002659-63.2018.815.2004 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: M. P. P. REU: M. J. P. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 059/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00020 Processo: 0000184-66.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: V. E. S. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0000299-87.2020.815.2004 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. P. P. ADOLESC AUTOR DO ATO: P. L. R. S. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. F. VITIMA: E. N. P. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0000570-67.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: M. A. F. P. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0001666-83.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: V. E. S. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0002107-64.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. ADOLESC AUTOR DO ATO: T. A. M. L. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0002160-45.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. ADOLESC AUTOR DO ATO: T. A. M. L. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0002789-53.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: J. W. A. S. F. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00027 Processo: 0000236-33.2018.815.2004 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P. S. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00028 Processo: 0002629-39.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: G. L. F. J. **ADVOGADO: 017309PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00029 Processo: 0003408-23.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. F. A. **ADVOGADO: 022091PB RODRIGO RODRIGUES SOARES COUTINHO.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0003810-07.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAZUREIK FERNANDES DE LUCENA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0004423-90.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. L. M. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0004464-91.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. R. F. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0004923-59.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. S. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0005510-81.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. F. S. B. L. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0005724-72.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0005916-05.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. P. S. O. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0006504-12.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. F. O. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00038 Processo: 0008474-81.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELINALDO JOSE SOUZA DO NASCIMENTO - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0008837-34.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCA DA SILVA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00040 Processo: 0009032-53.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0010015-52.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 026/2017 DEL MEIO AMBIENTE - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00042 Processo: 0010652-66.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EJC NEVES - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00043 Processo: 0013115-54.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. F. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00044 Processo: 0013752-63.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: T. G. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0014529-48.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALBEMAR DOS SANTOS NEVES - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0016641-58.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 262 20A5 - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0019504-21.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEUTON DE BRITO BATISTA JUNIOR - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0022151-91.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO NEI DE OLIVEIRA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0027374-49.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: G. S. M. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00050 Processo: 0029225-26.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARLON NUNES DOS SANTOS - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00051 Processo: 0029548-31.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE LEONARDO DOMINGOS COUTO - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00052 Processo: 0034681-54.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CAMILA STEPHANY NOBREGA DA SILVA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0103157-86.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO SOUSA - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00054 Processo: 0005334-68.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO MARTINS DO RIO - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 091/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00055 Processo: 0001993-02.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL KLEYTON MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** REU: VALDIR AVELINO DA SILVA **ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0002809-79.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALVARO JABUR MALUF JUNIOR - Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



- 00057** Processo: 0003689-71.2020.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ELYRONNY DA SILVA ARAUJO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0003743-37.2020.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CLEUSON DE ARAUJO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0003912-24.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0003913-09.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO NESTOR FRANCISCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0005792-85.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ROSIEL SEBASTIAO PEREIRA **ADVOGADO: 025750PB GEFERSON MICHEL C G DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0009713-52.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0011662-48.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS VIEGAS E SILVA **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0033852-73.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: AILTON DE ALMEIDA SANTO- S Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 080/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00065** Processo: 0011660-15.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: R. A. R. V.VITIMA: R. D. N.REU: A. R. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00066** Processo: 0011712-11.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VERA MARIA BARBOSA ARCOVERDE DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00067** Processo: 0016683-83.2010.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL MIGUEL VIEIRAREU: JOAO BATISTA DO NASCIMENTOREU: EDNALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0019202-89.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAIRISMAR MARIA ALVES DA SILVAVITIMA: NOELI LOPES CORDEIROVITIMA: LINDINALRA SOUSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00069** Processo: 0030152-89.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO VICENTE DA SILVA-VITIMA: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA **ADVOGADO: 014900PB CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00070** Processo: 0043968-17.2011.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: VALTER JORGE FRANCISCO **ADVOGADO: 014655PB FRANCYNALDO JALES ATAIDE DE MELO.** REU: JUAQUES DOUGLAS GOMES MARQUES **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 017644PB PABLO FARIAS DA SILVA.** REU: ROGERIO JOSE VICENTE **ADVOGADO: 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO.** Despacho: Sentença absolutória
- 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 066/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00071** Processo: 0002082-23.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EVANDY MELO DOS SANTOS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00072** Processo: 0010556-17.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CORIOLANO ANTONIO LEMOS DE SAVITIMA: HOSPITAL EDSON RAMALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 076/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00073** Processo: 0001026-52.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADRIAN TEIXEIRA DA SILVA INDICIADO: CLAUDIO BORGES DA SILVA INDICIADO: FRANCICLEIDE ALVES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00074** Processo: 0003112-64.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA LUIZA LEAL VITALINDICIADO: ERIC FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00075** Processo: 0003549-37.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VINICIUS MARINHO GONCALVES INDICIADO: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00076** Processo: 0010652-03.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RHANNA RICHELLY ALVES ALMEIDAVITIMA: ADRYA BEATRIZ ALENCAR ALVESVITIMA: GIRLANE PAULA DA SILVA ALVES INDICIADO: ROBERTO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 089/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00077** Processo: 0001484-45.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARCONI ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se este juízo já prestou sua jurisdicao neste feito, com a expedição de guia de recolhimento, sendo incompetente para apreciar e julgar o pedido retro, devendo ser feito junto a vara de execucao penal.
- 00078** Processo: 0006988-76.2008.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDILSON DA SILVA MUNIZ **ADVOGADO: 004768PB SEVERINO RAMO PEREIRA SILVIO.** Despacho: Intime-se este juízo já prestou a jurisdicao nestes autos, com a expedição de guia, nao tendo mais competencia para apreciar pedido retro, devendoser feito perante a vara de execucao penal.
- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 104/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00079** Processo: 0003229-21.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO GARCEZ BALCIUNAS **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00080** Processo: 0028812-13.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JONNATHA IAGO VIEIRA DE ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00081** Processo: 0034787-16.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00082** Processo: 0768550-76.2007.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. S. O. M. **ADVOGADO: 003768PB JOSE BERNARDINO NETO.** AUTOR: K. Y. O. M. **ADVOGADO: 003768PB JOSE BERNARDINO NETO.** AUTOR: W. O. M. **ADVOGADO: 003768PB JOSE BERNARDINO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 178/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00083** Processo: 0000412-78.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: HALEF CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** VITIMA: EDNEUSA FELIX DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00084** Processo: 0001141-75.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEICAOVITIMA: MARILIA GABRIELA ALEXANDRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00085** Processo: 0002178-40.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: FABIO RICARDO GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00086** Processo: 0002577-28.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DENIS DE ALMEIDA LOPES **ADVOGADO: 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO, 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO, 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS V. DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00087** Processo: 0002616-32.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. V. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00088** Processo: 0003054-63.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON FIDELIS FARIAS-VITIMA: JOSEILTON DA COSTA AGUIARVITIMA: VIVIANE PAULA RODRIGUES DA COSTAVITIMA: FABIANA SILVA DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00089** Processo: 0006106-04.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: WIDMARK DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 016004PB ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA, 019947PB RAFAEL VILHENA COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 179/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00090** Processo: 0000052-51.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: KELIO TAVARES DE SOUZA JUNIORVITIMA: EMILIA CAMPOS FERREIRA DOS SANTOS DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00091** Processo: 0001686-14.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LISSANDRO MATIAS SARAIVA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00092** Processo: 0003695-51.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: HEITOR RAMOS FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00093** Processo: 0003855-76.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: GEISIVAN DOS PASSOS PAULINO DE BARROSREU: JONAS OLIVEIRA BANDEIRAVITIMA: SULEYA DE MEDEIROS BATISTA PEREIRAVITIMA: WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00094** Processo: 0006153-05.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUSAREU: ANDERSON DOS SANTOS SILVAVITIMA: JESSIKA BRUNA MARIA ASSIS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00095** Processo: 0033867-15.2011.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: W. P. D. **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** REU: F. M. V. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 178/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00096** Processo: 0000500-53.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: GLAUCIO DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 018258PB TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 179/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00097** Processo: 0000053-31.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: WANDERBERGUE FLORENCIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00098** Processo: 0000398-65.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDER RODRIGUES MARTINSVITIMA: KELSON BRITO OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00099** Processo: 0000412-83.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: OSORIO MILANEZ DANTAS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00100** Processo: 0000993-93.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: P. B. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00101** Processo: 0001379-94.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: RAMON LOPES DE MELOVITIMA: TELEMAR NORTE LESTE S/AVITIMA: FRANCISCO SANDRERILDO SOUZA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00102** Processo: 0001658-46.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JANIO ALVES NOGUEIRA **ADVOGADO: 040676PB EDNA TANIA FERNANDES SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00103** Processo: 0002596-41.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: M. D. M. **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA.** VITIMA: M. E. M. A. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00104** Processo: 0003262-47.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO CASSIANO DA SILVAREU: BRUNO DA SILVA GOMESVITIMA: GRETCHEN APARECIDA DE SOUZA DIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00105** Processo: 0003419-54.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FERNANDES BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00106** Processo: 0013956-10.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CICERO CARVALHO DE ARAUJO **ADVOGADO: 018154PB BRUNO TYRONE VIRGINIO CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 105/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00107** Processo: 0010559-40.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS AURELIO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00108** Processo: 0014500-95.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILMARA MONTEIRO DA SILVA INDICIADO: IURI BRUNO DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 019881PB KARLA KRISTHINA DE A BARROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- CAMPINA GRANDE**
- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 126/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00109** Processo: 0007249-48.2018.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO DA SILVA DANTAS **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO, 023314PB ELYVELTTON GUEDES DE MELO.** VITIMA: DANIEL DOS SANTOS PAIVAREU: JONAS GENUINO DANTAS **ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR, 019185PB DIEGO MARTINS DINIZ.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 17/11/2020 14:30
- 00110** Processo: 0009234-18.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE CARIAS DA SILVAREU: EDNALDO FERREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 013190PB JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES, 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 17/11/2020 14:30
- 00111** Processo: 0010665-87.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 25/11/2020 14:30
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 090/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00112** Processo: 0005259-32.2012.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00113** Processo: 0005805-48.2016.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00114** Processo: 0007421-58.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: D. C. C. A. P. C. 4. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00115** Processo: 0008975-28.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00116** Processo: 0009889-92.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: ALISSON RICARTE MACIEL GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



00117 Processo: 0021205-44.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL GOMES DOS SANTO- SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00118 Processo: 0002489-91.1997.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVERALDO COSTA FERNANDES **ADVOGADO: 002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00119 Processo: 0015056-61.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FRANCIRAN FEITOSA AMORIMREU: JEAN DINIZ SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 092/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00120 Processo: 0000033-02.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEANDRO ANDRADE BEZERRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00121 Processo: 0000688-71.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE RICARDO FERNANDES CHAVES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00122 Processo: 0000749-29.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00123 Processo: 0003546-75.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARIMATEIA DE SOUZA **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00124 Processo: 0003547-60.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00125 Processo: 0003617-77.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAYTON VITORIO DE OLIVEIRA DIAS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00126 Processo: 0003808-25.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIENE GONCALVES HENRIQUE ANDRADE **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: RAPHAEL GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00127 Processo: 0004110-54.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON RIBEIRO PAES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00128 Processo: 0004687-32.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANDERSON SERGIO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00129 Processo: 0005217-36.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROMERO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ELSON VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00130 Processo: 0005894-03.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 023322PB ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00131 Processo: 0006170-34.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DO RAMO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00132 Processo: 0006507-86.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO MELO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00133 Processo: 0006572-18.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAYVSON DE SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00134 Processo: 0006967-73.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAX DAVID DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00135 Processo: 0007064-73.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLERISTON AGUIAR DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00136 Processo: 0007265-65.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL COSTA DE SOUZA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00137 Processo: 0007552-28.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE TALLES ENEAS DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00138 Processo: 0007570-49.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA FARIAS DE SOUZA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00139 Processo: 0009367-60.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00140 Processo: 0009494-95.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CELINO DE FARIAS COSTA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00141 Processo: 0009497-50.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITAMIR PIMENTEL PAES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00142 Processo: 0011655-78.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCELIO RODRIGUES DA FONSECA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00143 Processo: 0012474-15.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEYVID ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00144 Processo: 0012794-65.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AQUILES JINJOE DE ARAUJO TEBERGE **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00145 Processo: 0041303-74.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SALVIANO AMARAL DE MEDEIROS JUNIOR **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para em 05 dias apresentar alegações finais.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 061/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00146 Processo: 0025558-98.2010.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO INTERESSADO: J. C. S. J. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00147 Processo: 0124493-08.2012.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO REU: M. L. V. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 061/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00148 Processo: 0001107-91.2019.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. F. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00149 Processo: 0001636-13.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: C. L. L. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00150 Processo: 0006036-70.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: D. I. J. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00151 Processo: 0006508-71.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FALCONIERE ABREU QUINTINO **ADVOGADO: 023892PB JOAO ADRIANO SILVA RODRIGUES , 024057PB FALCONIERE ABREU QUINTINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência preliminar no dia 01/12/2020, as 15:00 horas, caso deseje participar de forma online na plataforma cisco webex, segue link: <https://cnj.webex.com/meet/cpg-jcrl> N° da reunião: 719851148

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 096/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00152 Processo: 0008923-61.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ZENILSON BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA de instrução e julgamento, designada para o dia 24-11/2020, as 16:30 hs. no fórum local. obs informar o imei para enviar cópias do processo e o link.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 103/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00153 Processo: 0010045-75.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEILTON CHAVES DE LIMA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00154 Processo: 0011416-74.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LIVIO RODRIGUES DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 104/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00155 Processo: 0003615-10.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHAEL JACKSON ALVES DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00156 Processo: 0006194-28.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINA DO RAMO MIRANDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA , 011380E MICHELL DE MELO VITORIO DE NOBREGA.** REU: TAINARA CRISTIANE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** REU: BEROALDO SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** VITIMA: MORGANA OLIVEIRA FREITAS VITIMA: TERCIO LISIAS DE FIGUEIREDO SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00157 Processo: 0007568-79.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO DOS SANTOS VENTURA **ADVOGADO: 019342PB JOSE DANILO ESTRELA DE OLIVEIRA , 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03/11/2020, PELAS 15:30 HS

00158 Processo: 0011646-19.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO JULIO MOREIRA DA SILVAREU: CARLOS GERMANO DA SILVA CORDEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 069/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00159 Processo: 0000725-64.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHAEL GABRIEL DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 025018PB JEFFERSON DA SILVA VASCONCELOS.** VITIMA: JESSICA KELLY SOUSA BRITOVITIMA: JACKELINE PEREIRA DE SOUSA Sentença: Pedido julgado procedente

00160 Processo: 0001772-73.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO PAULO DANTAS **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Audiência designada dia 11/11/2020 pelas 14h15.

00161 Processo: 0001778-80.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ESTERNIANO TARGINO DA SILVA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** REU: JOSE PAULO GONCALVES PEREIRA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** Despacho: Audiência designada dia 11/11/2020 pelas 14h10.

00162 Processo: 0005227-80.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROMILSON RODRIGUES BISPO DE SOUSA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** VITIMA: HUGO DE SOUZA FARIAS Despacho: Intime-se para defesa para apresentação das Razões Recursais

00163 Processo: 0005790-79.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JACQUES DOUGLAS LIMEIRAREU: DAVSON SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE , 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 025404PB GABRIELA NEVES BELEM.** REU: RAFAEL MARQUES LEANO **ADVOGADO: 013194PB JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI , 024529PB RENATA CAVALCANTI RODRIGUES PIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTROPENAS DE CAMPINA GRANDE NF 153/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00164 Processo: 0254841-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: HELDER GUIMARAES RAMOS **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: ALEX BARROS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** REU: CLODOLDO ANTONIO FELIPE **ADVOGADO: 030373PE KELLY REGINA CABRAL DE OLIVEIRA.** REU: JOSELAINE GOMES LOURENÇOREU: ROMENIK HELIO IDALINO APARECIDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 045007PB RONALDO RODRIGUES BORGES.** REU: MARCIO MACIEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 140/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00165 Processo: 0000626-59.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL MESSIAS SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 009658PB PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00166 Processo: 0000696-42.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 020594PB HERMOGENES BRAZ DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00167 Processo: 0001036-54.2015.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUNIOR SILVA GUEDES **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 141/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00168 Processo: 0000010-84.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DJAIR ROCHA DE LIMA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00169 Processo: 0000090-14.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON DO CARMO TEIXEIRA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00170 Processo: 0000170-70.2020.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00171 Processo: 0000327-48.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VENANCIO EVANGELISTA NETO **ADVOGADO: 031439PE JOAO GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 082/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00172 Processo: 0000577-08.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO FLORENCIO DE SOUSA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 082/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00173** Processo: 0000007-12.2017.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: M. A. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00174** Processo: 0000041-16.2019.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CASSIO GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00175** Processo: 0000059-03.2020.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: W. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00176** Processo: 0000083-65.2019.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDMILSON ABDIAS DOS SANTOS JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00177** Processo: 0000127-55.2017.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: R. C. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00178** Processo: 0000209-18.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL REU: CICERO MARTINS DE MELO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 019142PB RAFF DE MELO PORTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00179** Processo: 0000306-18.2019.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO MARIA MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00180** Processo: 0000458-37.2017.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO PAULO MIGUEL DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00181** Processo: 0001170-61.2016.815.0031 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTORA DO ATO: M. A. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 062/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00182** Processo: 0000296-51.2013.815.0041 - DESAPROPRIACAO REU: AUTO TEOTONIO DE QUEIROZ **NETO ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte ré para tomar conhecimento do Acórdão e requerer o que de direito, no prazo de 15 dias.
- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00183** Processo: 0000103-60.2018.815.0041 - EXECUCAO DA PENA AUTORA: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE ESPERANCA PB REU: ARIOSVALDO LIBERATO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00184** Processo: 0000162-14.2019.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: ADRIANA GOMES FERNANDES VITIMA: LUIZ ALBERTO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00185** Processo: 0000202-93.2019.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THIAGO LUIS AGUIAR DA SILVAVITIMA: LETICIA GONCALVES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00186** Processo: 0000203-15.2018.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: JOSE VENANCIO DE ALMEIDA VITIMA: LUCIANO LEITE PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00187** Processo: 0000215-92.2019.815.0041 - QUEIXA CRIME AUTORA: JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE REU: MARCELO INACIO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00188** Processo: 0000216-77.2019.815.0041 - QUEIXA CRIME AUTORA: ANTONIO ALBERTO COSTA BONIFACIO REU: ELIANE FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00189** Processo: 0000226-15.2005.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ELDER COSTAVITIMA: ICASAVITIMA: RILDO PASCOAL DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00190** Processo: 0000239-23.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO WILSON BARBOSA DA SILVAVITIMA: LUCIA DE FATIMA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00191** Processo: 0000268-73.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DORIVAL MOREIRA DA SILVA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00192** Processo: 0000294-71.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS JOSE DA SILVAVITIMA: LUIZ RICARDO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00193** Processo: 0000319-84.2019.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00194** Processo: 0000326-76.2019.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JORGE FLAVIO DO NASCIMENTO REU: DANIEL FRANCISCO DE PINHO VITIMA: MATEUS GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00195** Processo: 0000861-44.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: AGMAR ALVES PEREIRA VITIMA: LEONIO FAUSTINO DA LUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00196** Processo: 0000919-81.2014.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00197** Processo: 0000981-24.2014.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA PB REU: ROBERTO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00198** Processo: 0001115-17.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO FRANCISCO DE PINHO VITIMA: SEVERINO FLOR DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00199** Processo: 0001141-15.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JAILSON ALBINO DE MOTAVITIMA: FRANCISCO DE SALES ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00200** Processo: 0003240-50.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00201** Processo: 0003410-22.2018.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ALCENIR MARQUES PEREIRA REU: DANILIO NASCIMENTO SILVAVITIMA: FRANCISCO CASSIMIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00202** Processo: 0004230-41.2018.815.0041 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTORA: JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** REU: KLEITON FABIO COSTA CHAVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00203** Processo: 0004231-26.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INACIO DOS SANTOS INDICIADO: LUCIMAR ROSEMIRO DA SILVAVITIMA: MARIZETE ROSEMIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 064/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00204** Processo: 0000143-38.2010.815.0521 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTORA: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00205** Processo: 0000362-66.2001.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: IDACIO FELIPE GOMES **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR , 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES , 023324PB PALOMA DE OLIVEIRA PAIVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00206** Processo: 0000493-31.2007.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSE PEREIRA DA CUNHA JUNIOR **ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00207** Processo: 0000637-24.2015.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTORA: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00208** Processo: 0000755-97.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOALI ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00209** Processo: 0001266-03.2012.815.0521 - MONITORIA AUTORA: RET IDEAL COM DE PEÇAS LTDA EPP **ADVOGADO: 013357PB GISELE BRUNA DE MELO VEIGA , 020310PB GEYMES BRENO DE MELO VEIGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00210** Processo: 0001398-26.2013.815.0521 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTORA: JOAO FEITOSA LEITE JUNIOR **ADVOGADO: 012217PB JULIANA DE MOURA LEITE , 013438PB WASHINGTON R AQUINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00211** Processo: 0000024-96.2018.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL PEDRO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00212** Processo: 0000036-13.2018.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL PEDRO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00213** Processo: 0000064-15.2017.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: THIAGO MENDES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00214** Processo: 0000129-39.2019.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00215** Processo: 0000183-05.2019.815.0521 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: GENEIDE VITORINO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00216** Processo: 0000200-41.2019.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00217** Processo: 0000214-88.2020.815.0521 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DARLYSSON CHAVES CARAMURUA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00218** Processo: 0000215-44.2018.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. E. N. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00219** Processo: 0000219-47.2019.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LINDOMAR FERREIRA DE QUEIROZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00220** Processo: 0000404-61.2014.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDRÉ BALBINO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00221** Processo: 0000586-86.2010.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: LUZIA MARIA DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00222** Processo: 0000731-06.2014.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILVAN PAULO DA SILVA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00223** Processo: 0000808-15.2014.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: J. C. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00224** Processo: 0001041-75.2015.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WAGNER CAVALCANTI MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00225** Processo: 0002108-41.2016.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 037/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00226** Processo: 0000359-23.2019.815.0411 - PRODUCAO ANTECIPADA VITIMA: K. V. J. N. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FERREIS LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00227** Processo: 0000505-64.2019.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MONICA SILVA DAS NEVES **ADVOGADO: 001402PE ERILSON RODRIGUES DE MELO.** INDICIADO: JESIELTON LOURENCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001402PE ERILSON RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00228** Processo: 0005988-11.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WILSON DOS SANTOS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A VARA DE BAYEUX NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00229** Processo: 0000058-94.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VARELA DOS SANTOS JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00230** Processo: 0000196-32.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EVERTON DE CASSIO ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00231** Processo: 0000508-66.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00232** Processo: 0000545-64.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVANDO HENRIQUE DIAS INDICIADO: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00233** Processo: 0000589-15.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00234** Processo: 0000656-77.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX BARBOSA SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00235** Processo: 0000723-76.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL LIRA ATANAZIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00236** Processo: 0000777-13.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDERSON JOSE DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00237** Processo: 0000825-35.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PEDROSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0001021-78.2012.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DESCONHECIDO VITIMA: VALTER BALBINO RODRIGUES FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0001252-61.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERTO BERNARDINO DE MEDEIROS VITIMA: RILTON DA SILVA SARAIVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0001361-80.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO JOSE DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00241** Processo: 0001395-21.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JONATHAN HENRIQUE DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00242** Processo: 0001414-90.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DIEGO DA SILVA SANTO- SAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00243** Processo: 0001419-15.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAINA KAROLINE PONTES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00244** Processo: 0001513-60.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DESCONHECIDOVITIMA: IGOR CORDEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00245** Processo: 0001514-45.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00246** Processo: 0002192-70.2012.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: NIELITON FERNANDES DA SILVAVITIMA: ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00247** Processo: 0002402-53.2014.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDERSON DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DE BAYEUX NF 067/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00248** Processo: 0000207-22.2019.815.0751 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00249** Processo: 0000270-13.2020.815.0751 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO DE DEUS FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00250** Processo: 0000331-44.2015.815.0751 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: SERGIO LUIZ MARCOLINO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00251** Processo: 0000510-70.2018.815.0751 - INSANIDADE MENTAL DO REU: HUMBERTO ARIMATEA ALMEIDA DE ASSISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00252** Processo: 0000588-30.2019.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: HEANNE CHRISTINA DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES , 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 015943PB CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR. Despacho: Intime-se A DEFESA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, PRAZO DA LEI
- 00253** Processo: 0000691-76.2015.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ANNA NASCIMENTO FERREIRAREU: REGINALDO NASCIMENTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00254** Processo: 0000697-54.2013.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: HERONIDES VENCESLAUVITIMA: REJANE CARVALHO DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00255** Processo: 0000717-21.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CEZAR ROBERTO ALVES PONTESVITIMA: IVANILDO PEREIRA DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00256** Processo: 0000758-07.2016.815.0751 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN VITIMA: TRAYCI EMILIS LACERDA MACIEIRAREU: PETRONIO RODRIGUES DE ANDRADE ADVOGADO: 017644PB PABLO FARIAS DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00257** Processo: 0000760-06.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGE LANDIBERCK DOS SANTOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00258** Processo: 0000937-72.2015.815.0751 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN VITIMA: DAYANA ALVES DA SILVAREU: ANTONIO FERREIRA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00259** Processo: 0001115-50.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00260** Processo: 0001148-06.2018.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: JOSENICE XAVIER DE MENDES GALDINOREU: JOSE GALDINO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00261** Processo: 0001152-77.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADRIANA LISANGELA ARAUJOREU: HUMBERTO ARIMATEA ALMEIDA DE ASSISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00262** Processo: 0001267-64.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVAINDICIADO: A INVESTIGARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00263** Processo: 0001279-78.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CAMILA PATRICIA DE SOUSA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00264** Processo: 0001280-97.2017.815.0751 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JOSIVALDO DA SILVA AMORIMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00265** Processo: 0001331-16.2014.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO XAVIER DA SILVA FILHOVITIMA: MARIA APARECIDA DA SILVA AVELINO XAVIERAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00266** Processo: 0001383-07.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RISELE LUANA DA SILVAREU: FLAVIANO PEREIRA GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00267** Processo: 0001539-29.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DA SILVA MACIELVITIMA: GILVANIA KELLY SANTOS DE SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00268** Processo: 0001576-27.2014.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATAN GUSTAVO NASCIMENTO DE SOUZAVITIMA: RONALDO FELICIANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00269** Processo: 0001700-73.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CELIANE RIBEIRO DA SILVAINDICIADO: JOSIVALDO DA SILVA AMORIM Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00270** Processo: 0002581-55.2012.815.0751 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: MARCOS AURELIO DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00271** Processo: 0002710-26.2013.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALBERI MARTINS PEREIRAINDICIADO: VALDENIA CANDIDO DA SILVAVITIMA: JOSELIA DELFINO RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00272** Processo: 0002924-80.2014.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GIZELDO MOIZES DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00273** Processo: 0002998-37.2014.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISRAEL VIRGINIO MONTEIROVITIMA: JAKIELY DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00274** Processo: 0004424-60.2009.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDETE DA SILVA DIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00275** Processo: 0006817-21.2010.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: SUZANA DA SILVA MELO LANAATOR DO FATO/JZ ESP: AMANDA PAULINO ALASMARVITIMA: SUZANA DA SILVA MELO LANAVITIMA: AMANDA PAULINO ALASMARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DE BAYEUX NF 067/60 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00276** Processo: 0001543-66.2016.815.0751 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: ANTONIO GOMES DA SILVA- VITIMA: PENHA MARIA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 113/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00277** Processo: 0000041-58.1996.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FERNANDES DIAS ADVOGADO: 002737PB MARIA ANTONIETA NEVES. REU: JOSE ALCIDES FERNANDES DIAS ADVO-

GADO: 002737PB MARIA ANTONIETA NEVES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00278** Processo: 0000521-98.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ABRAAO GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 144/10 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00279** Processo: 0000145-46.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: EVALDO ERASMO DE LIMA ADVOGADO: 037817PE ROMULO MARTINS DE FARIAS , 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO , 022995PB AYLLA SAMARA GOMES SILVA. VITIMA: ALINA MARIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 144/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00280** Processo: 0000444-38.2009.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON WENDELL DE OLIVEIRA ADVOGADO: 007102PB SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS , 005467PB CLOVIS PEREIRA DA COSTA , 010234E RODRIGO AUGUSTO SANTOS. REU: ROBERTO DE SOUZA ESTEVAM ADVOGADO: 025652PE ALBERTO AFFONSO FERREIRA , 024692PE WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNCAO. Despacho: Intime-se A defesa de Roberto de Sousa Estevam, para ter ciencia do despacho de fls. 1644, e cumprimento no prazo legal.
- 00281** Processo: 0001179-85.2020.815.0741 - INSANIDADE MENTAL DO REU: IVAN PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00282** Processo: 0001258-40.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GILVAN VALENTIM DA SILVA ADVOGADO: 017589PB RODRIGO AUGUSTO SANTOS , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS. VITIMA: MARIA ADELIA ANDRADE DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00283** Processo: 0000018-37.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILVAN SOARES DE LIMA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00284** Processo: 0000018-66.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. P. L. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00285** Processo: 0000044-11.2013.815.0021 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00286** Processo: 0000052-80.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. J. G. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00287** Processo: 0000114-81.2020.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JUSSARA TEXEIRA DE FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00288** Processo: 0000121-88.2011.815.0021 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00289** Processo: 0000138-51.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOABSON DE LIMA FREIRE ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES , 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 015943PB CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00290** Processo: 0000141-06.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00291** Processo: 0000194-50.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDUARDO GOMES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00292** Processo: 0000240-05.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: FLAVIO DOS SANTOS BERNARDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00293** Processo: 0000254-86.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00294** Processo: 0000266-42.2014.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO CORREIA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00295** Processo: 0000345-45.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: JOAO LUIS DO NASCIMENTO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00296** Processo: 0000425-77.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIMARIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00297** Processo: 0000426-82.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JEREMIAS MENDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0000439-56.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA CLARA VIRICIMO BENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00299** Processo: 0000446-58.2014.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARIO ALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00300** Processo: 0000501-19.2008.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: REGINALDO SALES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00301** Processo: 0000522-39.2001.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. C. C. ADVOGADO: 010104PB SIMORION MATOS JUNIOR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00302** Processo: 0000534-67.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE PEDRO DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00303** Processo: 0000536-61.2017.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: G. A. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00304** Processo: 0000585-68.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO MARQUES DA SILVA ADVOGADO: 036084PE JOAO LAURINDO DA SILVA NETO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00305** Processo: 0000594-94.1999.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANISIO INACIO DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00306** Processo: 0000631-57.2018.815.0021 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: DAMIAO NUNES DA SILVA MADEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00307** Processo: 0001810-31.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: GERLANE MARIA SILVA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00308** Processo: 0001894-03.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO CESAR JOSE DA SILVA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELO

4A. VARA DE CABEDELO NF 044/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00309** Processo: 0000950-39.2012.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 016235PB CRISTIANO JATоба DE ALMEIDA. REU: MARIA DA CONCEICAO DORNELAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00310** Processo: 0001121-59.2013.8.15.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ODILON TRAJANO **ADVOGADO: 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA**. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVREU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00311** Processo: 0003382-94.2013.8.15.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAPHAEL MATTOS LEITE **ADVOGADO: 015752PB LUIZ LEONARDO LIMA**. REU: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDAREU: GENERALI BRASIL SEGUROS **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00312** Processo: 0003575-51.2009.8.15.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA SEVERINO PEREIRA **ADVOGADO: 002661PB JOEUEDES MARTINS DE PAIVA**. REU: BANCO FINASA S/Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00313** Processo: 0005955-13.2010.8.15.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONDOMINIO MAR DE FORMOSA **ADVOGADO: 012792PB WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA**. REU: SEVERINO GINALDO DA SILVA FRANCAREU: FABIO FIRMINO DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 081/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00314** Processo: 0000601-50.2018.8.15.0141 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JEFFERSON NOBREGA DE BRITO **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA**. REU: ALESSANDRA CHAGAS TORRES BARRETO **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA**. REU: ALESSANDRO DE SOUSA CHAGAS **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00315** Processo: 0000939-44.2006.8.15.0141 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JOSE DAMIAO DE OLIVEIRAINDICIADO: RAFAEL RESENDEVITIMA: RAIMUNDO ENILSON DE MESQUITAINDICIADO: FRANCISCO ALVES DE MESQUITAINDICIADO: GENETON ALVES DE MESQUITA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. INDICIADO: GRIMAILSON ALVES DE MESQUITA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. INDICIADO: MAGNOLIA ALVES DE MESQUITA **ADVOGADO: 000558PB JOSE HERCILIO MAIA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00316** Processo: 0002760-20.2005.8.15.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO SEVERINO DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. VITIMA: MOISES FREITAS DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 079/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00317** Processo: 0001539-50.2015.8.15.0141 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: TAIRONY SILVA MAIA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**, **006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO**, **023314PB ELYVELTTON GUEDES DE MELO**. VITIMA: PEDRO SEVERINO FLORENTINO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 146/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00318** Processo: 0000189-92.2018.8.15.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIOGO DA SILVA FERREIRA VITIMA: ESTADOAUTOR: DIOGO DA SILVA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00319** Processo: 0000420-90.2016.8.15.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOEL CAMILO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00320** Processo: 0000450-23.2019.8.15.0441 - CARTA PRECATORIA CRI REU: HAILSON DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00321** Processo: 0000455-16.2017.8.15.0441 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: H. T.VITIMA: D. P. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00322** Processo: 0000708-04.2017.8.15.0441 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: VANDERSON TIAGO SILVA SANTOSVITIMA: PALONA RODRIGUES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00323** Processo: 0001088-95.2015.8.15.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILDAZIO DA SILVA NASCIMENTO VITIMA: FATIMA PEREIRA NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00324** Processo: 0001152-71.2016.8.15.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO:Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00325** Processo: 0000014-94.2020.8.15.0161 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: HENRIQUE BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00326** Processo: 0000016-64.2020.8.15.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE VITORIO ZACARIAS DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00327** Processo: 0000203-43.2018.8.15.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUCE WESLEY ALMEIDA DINIZ LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00328** Processo: 0000327-55.2020.8.15.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00329** Processo: 0000675-44.2018.8.15.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO BERTO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00330** Processo: 0000676-29.2018.8.15.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL MIRANDA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00331** Processo: 0001192-88.2014.8.15.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ESPERANCA

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 066/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00332** Processo: 0000494-47.2017.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: HUMBERTO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 058/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00333** Processo: 0000211-63.2013.8.15.0171 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: EVELYNE BRAZ **ADVOGADO: 005314PB ODINALDO ESPINOLA**. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA BRAZ PEREIRAREU: EXPEDITO INACIO DE OLIVEIRA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 058/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00334** Processo: 0000011-80.2018.8.15.0171 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: E. H. T. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00335** Processo: 0000102-73.2018.8.15.0171 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: JOSE FRANCINALDO SILVA TORRES SOBRINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00336** Processo: 0000126-38.2017.8.15.0171 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: I. S. T.ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S.VITIMA: A. C.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00337** Processo: 0000563-45.2018.8.15.0171 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: M. S. O.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00338** Processo: 0000757-79.2017.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: NONATO CANDIDO RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00339** Processo: 0000773-96.2018.8.15.0171 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. B.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00340** Processo: 0000802-54.2015.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ALDENIR VICTORINOVITIMA: MARIA DAS DORES FREIRE COSTA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00341** Processo: 0001099-13.2005.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO MOUZINHO BATISTA-REU: FABIANO SOARES DA SILVAREU: JOSE RONILDO DOS SANTOSVITIMA: ELISA DARI DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00342** Processo: 0001208-75.2015.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ERIVANDO LOPES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00343** Processo: 0001219-02.2018.8.15.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE KLEBER COSTAVITIMA: DANIELA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00344** Processo: 0001327-41.2012.8.15.0171 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE CARLOS VENANCIOVITIMA: MILANIA DE FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00345** Processo: 0001545-06.2011.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: MARIA DA PAZ RODRIGUES-REU: GERCIANO FERNANDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00346** Processo: 0002037-61.2012.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JOAO PAULO AVELINO GOMESAUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00347** Processo: 0003087-88.2013.8.15.0171 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVAVITIMA: VANDA MARIA FERREIRA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00348** Processo: 0003233-95.2014.8.15.0171 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE EDNALDO PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: RENATA FELIX PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00349** Processo: 0004105-47.2013.8.15.0171 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. M. S. P.VITIMA: E. M. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00350** Processo: 0000635-31.2020.8.15.0181 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. A. P. **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00351** Processo: 0000845-82.2020.8.15.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSEFA GOMES **ADVOGADO: 027456PB JOSE DINIZ DA CRUZ AMANCIO FILHO**, **025477PB FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-se PARA PARTICIPAREM DE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/11/2020, AS 09 :00 HORAS, NA 1 VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB, POR VIDEOCONFERENCIA(VIA SKYPE), POR GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO COM O CARTORIO.

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 114/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00352** Processo: 0000132-10.2020.8.15.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JULIO CESAR ALVES CORREIA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**, **032312GO JOAO GONCALVES DA CRUZ NETTO**, **005550RN DURVALDO RAMOS V.C.NETO**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 11/11/2020, as 09:30 h, nesta 2ª vara de guarabira, através do aplicativo skype
- 00353** Processo: 0000137-32.2020.8.15.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIANDSON GOMES LUCENAVITIMA: JOSE MARIO GOMES DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00354** Processo: 0000178-33.2019.8.15.0181 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. S. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00355** Processo: 0000436-09.2020.8.15.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS ALBERTO JUREMA DA SILVA **ADVOGADO: 012606RN EDMILSON VICENTE DA SILVA**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 11/11/2020 as 09:00 horas, nesta 2ª vara de guarabira, através do aplicativo skype
- 00356** Processo: 0000476-59.2018.8.15.0181 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA DE LOURDES DA SILVAVITIMA: SEVI TOMAZ COUTINHO LEITEVITIMA: EDGAR DE LIMA DE DEUSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00357** Processo: 0001917-12.2017.8.15.0181 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALTER FELINTO DA SILVAVITIMA: MANOEL FELIX DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00358** Processo: 0004578-90.2019.8.15.0181 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: D. W. G. S. **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO**. VITIMA: E. S. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00359** Processo: 0007487-42.2018.8.15.0181 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: D. W. G. S.VITIMA: E. S. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 072/20

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00360** Processo: 0007106-73.2014.8.15.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se O executado a fim de que informe a que diz respeito o DJO retro e, ainda, para quitação das custas processuais, em 10 (dez) dias.

INGA

- 2A. VARA DE INGA NF 027/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00361** Processo: 0000011-43.2018.8.15.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL MONTEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00362** Processo: 0000034-67.2017.8.15.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: IANA LUANA BRASIL DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00363** Processo: 0000081-41.2017.8.15.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CLECIO DONES SANTOS ARRUDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00364** Processo: 0000360-61.2016.8.15.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOAO BATISTA BELARMINO CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00365** Processo: 0000616-38.2015.8.15.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO GOMES DE MELO **ADVOGADO: 025178PE CLEDIOMAR JOSE MENDES JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITABAIANA

- 3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 029/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00366** Processo: 0000021-42.2019.8.15.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANGELO IZIDRO DAS NEVES **ADVOGADO: 007523PB FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00367** Processo: 0001013-71.2017.8.15.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JIELSON RAMOS DE ARAUJO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00368** Processo: 0001023-18.2017.8.15.0381 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEXANDRO PAULO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00369** Processo: 0001068-22.2017.8.15.0381 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: IVONE-TE MIGUEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00370** Processo: 0001072-88.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMARIO DA SILVA RAMOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00371** Processo: 0001073-44.2017.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00372** Processo: 0001078-66.2017.815.0381 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: NANGELA MARIA PESSOA DE CASTRO **ADVOGADO: 018678PB ADAO SOARES DE SOUSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00373** Processo: 0001094-49.2019.815.0381 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: D. P. C. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00374** Processo: 0001108-33.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE GERMANO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019907PB THALLES CESARE ARARUNA M. COSTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00375** Processo: 0001392-17.2014.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARDESON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005955PB PEDRO HENRIQUES DE LIMA , 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00376** Processo: 0001508-81.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 007188PB ARISTOTELES EUFLAUSINO FERREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00377** Processo: 0001520-95.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL REU: GENILSON ANDRADE ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00378** Processo: 0002348-23.2020.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WELLINGTON CAMPOS DE SOUZA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00379** Processo: 0002375-06.2020.815.0381 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ISAIAS DOUGLAS SALES CHACONAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 022/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00380 Processo: 0000101-36.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00381 Processo: 0000039-30.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO FERNANDES DA SILVAVITIMA: DAMIAO FERREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00382** Processo: 0000089-85.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HENRIQUE FERREIRA MIGUELAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00383** Processo: 0000138-58.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LOURIMAR CARNEIRO FEITOSAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00384** Processo: 0000174-23.2007.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SALVIANO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA**. VITIMA: FRANCISCA EDNA DOS SANTOS HENRIQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00385** Processo: 0000269-38.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAMON VIEIRA DA SILVA-VITIMA: JOELMA KARLA PRUDENCIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00386** Processo: 0000387-77.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL LUCIO DE MALTAVITIMA: LEANDRA LARISSA PAULO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00387** Processo: 0000442-67.2013.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ANTONIO ARAUJO DA SILVAVITIMA: DAMIAO DA SILVA MIGUELAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00388** Processo: 0000553-12.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO PEREIRA DA SILVAVITIMA: ELINEIDE GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00389** Processo: 0000727-07.2006.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010816PB ANTONIO MARCOS D TAVARES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00390** Processo: 0000929-27.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA VITIMA: DGERLAN DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00391** Processo: 0000994-61.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BENTO ABILIOVITIMA: RITA FAUSTINO DA CUNHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00392** Processo: 0001112-37.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO BATISTA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00393** Processo: 0001784-45.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO GOMES VIANA DO VALEREU: CRISTIANO GOMES VIANA DO VALEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 069/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00394 Processo: 0000495-09.2017.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ERASMO CARLOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00395 Processo: 0000213-39.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISON DIONISIO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 097/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00396 Processo: 0000003-67.1991.815.1071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE IVO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00397** Processo: 0000043-67.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANGELICA LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00398** Processo: 0000056-32.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESCOLA ALZIRA LISBOA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00399** Processo: 0000113-50.2020.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE LEANDRO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00400** Processo: 0000143-85.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. C. P. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00401** Processo: 0000163-13.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELMA ODACIR DA CONCEICAO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00402** Processo: 0000227-62.2015.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FAGNER PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00403** Processo: 0000294-27.2015.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00404** Processo: 0000323-04.2020.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDILSON JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00405** Processo: 0000346-23.2015.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIVALDO DA COSTA **TEXEIRA ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00406** Processo: 0000358-32.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE HAILTON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00407** Processo: 0000453-62.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. V. S. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00408** Processo: 0000493-78.2017.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDJAIR PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00409** Processo: 0000633-44.2019.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI INFRATOR: L. F. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00410** Processo: 0000723-52.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVALDO GUILHERME DOS SANTOS **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00411** Processo: 0000843-32.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO GOMES DE SOUZA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00412** Processo: 0000996-65.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00413** Processo: 0001293-19.2011.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDRE APRIGIO DA SILVA **ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JUAZEIRINHO

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 022/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00414 Processo: 0000025-57.2009.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE TENORIO **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00415** Processo: 0000364-06.2015.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE TENORIO **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. REPRESENTANTE LEGAL: EVILAZIO DE ARAUJO SOUTOREU: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00416** Processo: 0001029-90.2013.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LANIA KATIA DE CARVALHO CAMARA PEREIRA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00417** Processo: 0005109-97.2013.815.0631 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: M. P. E. P.REU: J. H. M. I. **ADVOGADO: 011136PB HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR , 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/99** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00418 Processo: 0000767-74.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00419** Processo: 0000944-04.2017.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00420** Processo: 0001142-70.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00421** Processo: 0001470-73.2014.815.0231 - CRIMES AMBIENTAIS AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00422** Processo: 0003126-65.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELISON ALVES DE LIRA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 076/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00423 Processo: 0001310-19.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS ESTEVAO FILHO **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA**. INDICIADO: TOMAZ DAVID DA SILVA LOPES Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 076/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00424 Processo: 0000057-54.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON SILVA DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00425** Processo: 0000184-50.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS CLEMENTINO DA SILVAINDICIADO: GILSON LOPES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00426** Processo: 0000317-97.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00427** Processo: 0000374-18.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LACOSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00428** Processo: 0000397-27.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SANILO DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00429** Processo: 0000482-13.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON IZAIAS ANSELMOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00430** Processo: 0000638-45.2011.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MANOEL ELIAS DA SILVA **ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO , 011865PB MOACYR TAVARES ROLIM NETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00431** Processo: 0000708-18.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00432** Processo: 0000776-36.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PEREIRAREU: WILZILENE FERREIRA PEIXOTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00433** Processo: 0000843-64.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO DE SIQUEIRA SANTOSINDICIADO: SILVIO LOPES DE OLIVEIRA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00434** Processo: 0000863-84.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AGRIPINO SEVERINO DE OLIVEIRA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00435** Processo: 0000967-81.2016.815.0231 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: AILTON JOSE INACIOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00436** Processo: 0001047-11.2017.815.0231 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00437** Processo: 0001311-04.2012.815.0231 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE MARCELO BARBOSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00438** Processo: 0001343-96.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAMILTON JUVINO DE SOUZAINDICIADO: ANTONIO JOSE DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00439** Processo: 0001418-43.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TIAGO GIRAO DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00440** Processo: 0001575-55.2011.815.0231 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IREIDE IZAQUIEL PAULO **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00441** Processo: 0002217-57.2013.815.0231 - MEDIDAS PROTETIVAS - VITIMA: MANOEL AMARO DA SILVA-REU: CICERO AMARO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00442** Processo: 0002348-32.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: WESLEY PEREIRA GOMES **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** REU: LEANDRO SANTOS DE SOUZA **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00443** Processo: 0004015-09.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HENRIQUE LEONARDO SOUSA JACONEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MONTEIRO

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 110/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00444** Processo: 0000898-14.2019.815.0241 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO VENTURA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00445** Processo: 0000908-58.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSINALDO VENTURA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 135/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00446** Processo: 0003414-74.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CAMYLLO CICERO VITAL FIRMINO **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00447** Processo: 0003417-29.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADRIANA GOMES DA SILVA-VITIMA: IRACI LOPES FERREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE PATOS NF 136/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00448** Processo: 0000091-27.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO GOMES DA COSTA-VITIMA: ADMINISTRACAO PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00449** Processo: 0000153-38.2018.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: WENIO COSTA DE MARIA **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00450** Processo: 0000663-80.2020.815.0251 - ACAA PENAL DE COMPET REU: ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo advogado do despacho de fls 130-131/v, bem como, para em 05 dias comparecer em cartório a fim de receber as peças desentranhadas dos autos
- 00451** Processo: 0000980-78.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AELLITON DE SOUZA AVELINO-INDICIADO: EM APURACAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00452** Processo: 0001023-83.2018.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSMAN OLIVEIRA DA NOBREGAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00453** Processo: 0001517-74.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANAINA DA SILVA TRAJANOVITIMA: ERIKA GONCALVES ARAUJO MORAISAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00454** Processo: 0001626-25.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: VALTER DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00455** Processo: 0002023-21.2018.815.0251 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JOSINALDO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00456** Processo: 0002063-71.2016.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BASILIO DA SILVA-VITIMA: NUBIA LOPES DOS SANTOS BERNARDOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00457** Processo: 0002973-30.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVAN LINO DANTAS-VITIMA: EDRIANE PEREIRA ALVES-VITIMA: EDILEUDA LAURINDO DE CALDAS DANTASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00458** Processo: 0003409-52.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JAELSON LUIZ DE ARAUJO FERREIRA-VITIMA: JOSE ALAN ARAO GOMESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00459** Processo: 0003991-86.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HIAGO LOPES DANTASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00460** Processo: 0004081-60.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA-VITIMA: ORDEM PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00461** Processo: 0005701-10.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: INACIO FERREIRA CAMPOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00462** Processo: 0005983-58.2013.815.0251 - ACAA PENAL DE COMPET VITIMA: PAULO ROBERTO SANTOS CANDEIAREU: RICARDO SANTOS GOMESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE PATOS NF 999/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00463** Processo: 0001789-68.2020.815.0251 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JULIO CESAR NUNES DE MACENA **ADVOGADO: 018653PB EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO, 027369PB FABIOLA CAVALCANTE DOS SANTOS.** REU: JOAO VICTOR DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00464** Processo: 0002349-15.2017.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE INALDO DA SILVA BARBOSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE PATOS NF 068/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00465** Processo: 0000933-12.2017.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DALVACIR RODRIGUES DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00466** Processo: 0001521-53.2016.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JANDEILSON SILVA DE OLIVEIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00467** Processo: 0001601-46.2018.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CAMILA MARIA ALVES VASCONCELOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00468** Processo: 0002363-62.2018.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DANILO LIMA BRITO DE LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00469** Processo: 0003741-87.2017.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LAERCIO DE MEDEIROS GOMESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00470** Processo: 0004063-44.2016.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00471** Processo: 0004743-63.2015.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00472** Processo: 0078691-43.2012.815.0251 - CAUTELAR INOMINADA C REU: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE PATOS NF 069/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00473** Processo: 0000161-78.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FABIANO NUNES DOS SANTOS-VITIMA: JULIANA JOSE ANTONIOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00474** Processo: 0000237-49.2012.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE WESLEY MEDEIROS CAVALCANTEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00475** Processo: 0000598-85.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSUELSON ALEXANDRE DE ARAUJOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00476** Processo: 0000887-52.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE EMERSON CIPRIANO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00477** Processo: 0001041-70.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO LUIS FIRMINO DOS SANTOS-VITIMA: AGRIMA DOS SANTOS ALVESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00478** Processo: 0001797-51.1997.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROMERO DE MEDEIROS ARAUJOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00479** Processo: 0003131-22.2017.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS ALEXANDRE SOARES BURITIVITIMA: MARIA ALINE DE MEDEIROS LIMAVITIMA: ALBA MARIA DE MEDEIROS LIMAVITIMA: DIMAS GONCALVES DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00480** Processo: 0003561-03.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARILEUDO DA SILVA ARRUDA-VITIMA: MARIA FRANCISCA DA SILVA ARRUDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00481** Processo: 0004007-11.2016.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO PEREIRA DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00482** Processo: 0007957-67.2012.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: KLEDISON FERREIRA DE ANDRADEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00483** Processo: 0008097-96.2015.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: OTACIANO DE SOUSA LEITE CIDELINOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 6A. VARA DE PATOS NF 106/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00484** Processo: 0001227-93.2019.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: EDSON GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a defesa para tomar ciência do laudo que concluiu que o réu é inimputável, nos termos do art. 26, CP, caput (2ª parte), com o prosseguimento do feito.
- 00485** Processo: 0001414-67.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GIRLENILSON SOUSA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00486** Processo: 0001420-74.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SALISMAR MARIANO DE MEDEIROSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00487** Processo: 0001425-96.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCA AMANDA DE OLIVEIRA ROSADOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00488** Processo: 0002434-30.2019.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO DE LIMA-VITIMA: PAULO ROBERTO MORAIS DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00489** Processo: 0003713-22.2017.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FAGNER FERNANDES GOMES DOS SANTOS VITIMA: HERLANDIO ARAUJO DE LUCENAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00490** Processo: 0004218-76.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00491** Processo: 0007660-50.2018.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DANTAS DE FIGUEIREDOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00492** Processo: 0007738-44.2018.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IVAN DOS SANTOS ALVES FILHO **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Sentença: Sentença condenatória, substituída por restritiva de direito.
- 00493** Processo: 0011614-80.2013.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DENISE TAVARES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00494** Processo: 0013880-06.2014.815.0251 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: A JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00495** Processo: 0013950-23.2014.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INTERESSADO: AMAURI DE PAULA BRANDAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 7A. VARA DE PATOS NF 056/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00496** Processo: 0001316-19.2019.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. M. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 108/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00497** Processo: 0000099-19.2017.815.0571 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALDAIR ZIFIRINO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00498** Processo: 0000109-63.2017.815.0571 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: K. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00499** Processo: 0000114-85.2017.815.0571 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: COLETIVIDADEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00500** Processo: 0000149-16.2015.815.0571 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: E. T. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00501** Processo: 0000164-14.2017.815.0571 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LINDEMBERG DA SILVA SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00502** Processo: 0000247-06.2012.815.0571 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: VANIA AVELINO SOARES **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00503** Processo: 0000401-58.2011.815.0571 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA-VITIMA: RENATO DO NASCIMENTOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00504** Processo: 0000474-25.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALDO CARLOS SOARES DOS SANTOSREU: JOSE MARTINS DA SILVA IRMAO **ADVOGADO: 022708PB GEOVANNI FREIRES DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00505** Processo: 0000647-54.2011.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE PEREIRA DA COSTA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00506** Processo: 0000756-39.2009.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINA PEREIRA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

- 2A. VARA DE PIANCO NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00507** Processo: 0000709-10.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROMARIO MARTINS VENTURAVITIMA: DALLYS HENRIQUE DE ANDRADE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE PIANCO NF 093/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00508** Processo: 0000556-74.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIEGO PEREIRA DA SILVAREU: EDNALDO SOARES DA SILVAVITIMA: DIOGENIS PEDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00509** Processo: 0001237-15.2016.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIAS DE SOUZA LIMAVITIMA: SEBASTIAO JOSE ROBERTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00510** Processo: 0001344-64.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RIVALDO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00511** Processo: 0001362-85.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RAIMUNDO VALMAR DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00512** Processo: 0001685-56.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ALLAN FERNANDES-VITIMA: CLAUDIANA DA SILVA TAVARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00513** Processo: 0002627-88.2014.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARTHUR ALENCAR LACERDA FLORENTINO **ADVOGADO: 025770PB ADOLFO CRISTOVAO LEITE DA SILVA , 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. Sentença: Sentença absolutória

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 073/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00514** Processo: 0001117-83.2008.815.0541 - ACAO DE ALIMENTOS AUTOR: M. E. N. N. **ADVOGADO: 004150PB JEZIEL MAGNO SOARES**. AUTOR: E. N. N. **ADVOGADO: 004150PB JEZIEL MAGNO SOARES**. REPRESENTANTE LEGAL: M. J. N. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE POCINHOS NF 073/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00515** Processo: 0000157-44.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AUGUSTO DA SILVAVITIMA: JOSE ANTONIEL COSTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00516** Processo: 0000247-23.2017.815.0541 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GERDON JOSE DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00517** Processo: 0000297-49.2017.815.0541 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HENRIQUE LIMA DA SILVA SOUSAVITIMA: ANA LARISSA VARELA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00518** Processo: 0000317-69.2019.815.0541 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SIMAO RODRIGUES XAVIER-VITIMA: KELLY RODRIGUES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

- 2A. VARA DE POMBAL NF 078/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00519** Processo: 0000158-41.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIELIO MENDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00520** Processo: 0000178-27.2020.815.0301 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: A. J. S. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00521** Processo: 0000358-77.2019.815.0301 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOAO ARAUJO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00522** Processo: 0000908-82.2013.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO ALBERTO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00523** Processo: 0002398-71.2015.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOEDSON FIRMINO SILVINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00524** Processo: 0002848-48.2014.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KAIO FILIPE SOARES SANTO- S Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE POMBAL NF 067/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00525** Processo: 0000010-59.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILIAN GONCALVES LANDIN-VITIMA: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00526** Processo: 0000025-28.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. S. L. **ADVOGADO: 020538PB RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA**. VITIMA: H. G. R. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00527** Processo: 0000245-60.2018.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RITA DE CASSIA PAULA LUCASA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00528** Processo: 0000290-30.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOANA DARCK DE OLIVEIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00529** Processo: 0000542-33.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIMIVAN OLIVEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 022440PB CACIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA**. VITIMA: MARIA APARECIDA LIRA LOURENCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00530** Processo: 0000600-36.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCICLAUDIO COSTA OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00531** Processo: 0001074-12.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DOS SANTOS MOURAVITIMA: ANA CRISTINA RIBEIRO DE FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00532** Processo: 0001400-06.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO ADRIANNI HERCULANO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00533** Processo: 0001941-05.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCONE ALVES DA SILVAREU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRAVITIMA: GILENE FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00534** Processo: 0003011-28.2014.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCIO MOIZES DE SA **ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO**. VITIMA: JOSE ANICETE FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00535** Processo: 0003078-95.2011.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSEANNE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 131/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00536** Processo: 0000026-89.1991.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAIMUNDO MACEDO DA SILVAVITIMA: JOSE RONALDO FERREIRA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00537** Processo: 0000100-98.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COMUNIDADE REU: WALTER GENUINO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00538** Processo: 0000212-33.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DA SILVAVITIMA: ISRAEL DO RAMO VIEIRA Ato Ordinatório: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00539** Processo: 0000243-87.2018.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO DE LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. VITIMA: PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00540** Processo: 0000257-03.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN BARBOSA DA SILVA- INDICIADO: LEVIR RODRIGUES DOS SANTOS Ato Ordinatório: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00541** Processo: 0000371-44.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CELIO GOMES VITIMA: ELIZABETH DAMIAO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00542** Processo: 0000401-89.2011.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCIO FERREIRA **ADVOGADO: 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00543** Processo: 0000430-03.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LINALVA MARIA DOS SANTOS SILVAREU: MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00544** Processo: 0000464-07.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MILENA DA SILVA SANTOS-VITIMA: RENALE ROBERTA DA SILVA SANTOS VITIMA: CASSIA MORGANA DA SILVA SANTOS REU: FRANCINALDO DE ASSIS SILVA **ADVOGADO: 024777PB LAZARO FABRICIO DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00545** Processo: 0000636-75.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: ALANNA DANTAS PACHU **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00546** Processo: 0000726-20.2018.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADNA SONALE BARBOSA AZEVEDO INDICIADO: PAULO CEZAR BARBOSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00547** Processo: 0000798-12.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARINA MARCIA LEANDRO PEREIRA BENTOREU: TIAGO LEANDRO PEREIRA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 018465PB JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00548** Processo: 0000850-03.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDILEIDE MARIA DA SILVAREU: WILIS DA SILVA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00549** Processo: 0000891-33.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS FERNANDO DA SILVA LIMAVITIMA: ALESKA DOS SANTOS MELO Ato Ordinatório: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00550** Processo: 0000971-17.2007.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE CICERO DA SILVAREU: JOSE ANTONIO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 024777PB LAZARO FABRICIO DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00551** Processo: 0001201-44.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: JOSE ROBERTO LOPES DE AQUINO **ADVOGADO: 022148PB PAULO SERGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00552** Processo: 0001541-22.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FILIPE VIEIRA DE CARVALHO-VITIMA: DAIANE DE CARVALHO BEZERRAVITIMA: MORGANA CARVALHO BEZERRAREU: DULCILENE VIEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00553** Processo: 0002295-95.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: FRANCISCA DE SOUZA RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00554** Processo: 0002541-57.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA ALICE BARBOSA DIONIZIO **ADVOGADO: 023014PB RAYFF AUGUSTO BATISTA**. REU: RONALDO DIONIZIO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00555** Processo: 0003344-11.2013.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: PETRONIO FERREIRAREU: JOAO SILVA DE SOUSA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 017457PB BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00556** Processo: 0000269-22.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 008918PB JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00557** Processo: 0000598-63.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLINGTON BARROS CAMINI **ADVOGADO: 020663PB VIVIANE AMARAL DO O**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00558** Processo: 0000746-11.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSINALDO DE OLIVEIRA CELESTINO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00559** Processo: 0000769-20.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE RICARDO DE SOUZA REGO **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 130/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00560** Processo: 0000024-47.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO AMAN- SO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00561** Processo: 0000044-38.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMANOEL MODESTO DA SILVAVITIMA: DARCKLENE ALVES DE MELO MENDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00562** Processo: 0000054-14.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: USINA JAPUNGU AGRON- DUSTRIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00563** Processo: 0000064-29.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VANJA MARIA FERNANDES MOURA DAVID Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00564** Processo: 0000074-73.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADRIANO LIMA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00565** Processo: 0000084-49.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ CARLOS SOARES RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00566 Processo: 0000084-54.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIANA PAIVA ESPINOLA-REU: JOSICLEIDE PAIVA ESPINOLAVITIMA: EMILIA SILVINO DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00567 Processo: 0000094-59.2020.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO CAMPOS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00568 Processo: 0000144-22.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: OLIVIA MARIA DANTAS DE QUEIROZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00569 Processo: 0000164-13.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO SEVERINO DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00570 Processo: 0000174-28.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NISRAEL SALVADOR DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00571 Processo: 0000234-30.2019.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVALDO DUARTE DA SILVAVITIMA: MARIA DUARTE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00572 Processo: 0000274-80.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRAVITIMA: ANA MARIA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00573 Processo: 0000284-90.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO FRANCISCO BARBOSA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00574 Processo: 0000294-03.2019.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO SEVERINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00575 Processo: 0000304-47.2019.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON RICARDO ALVES-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00576 Processo: 0000304-81.2018.815.0581 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA DE RIO TINTOVITIMA: LUIS JOSE DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00577 Processo: 0000314-62.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARIEL FRANCISCO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00578 Processo: 0000324-04.2020.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILCLEITON ARAUJO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00579 Processo: 0000334-87.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: INGRID THAYSE DOS SANTOS DE OLIVEIRAREU: JURANDI JOSE DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00580 Processo: 0000384-11.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ CARLOS LOURENCO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00581 Processo: 0000424-03.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELINE ALVES DA SILVAREU: MARCELO LEANDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00582 Processo: 0000424-61.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00583 Processo: 0000444-86.2016.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MISAEL NERI SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00584 Processo: 0000454-62.2018.815.0581 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: CHRISTIAN ANTOINE WURLOD **ADVOGADO: 009550PB CARLOS LIRA DA SILVA**. REU: ROSELIA BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00585 Processo: 0000464-09.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA MORAISVITIMA: RAIMUNDA MORAIS DE FRANCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00586 Processo: 0000474-19.2019.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DYEGO DA SILVA CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00587 Processo: 0000474-20.1999.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALDO DA SILVA **ADVOGADO: 009176RN ALANA PATRICIA DA SILVAALMEIDA, 015968RN ALYSON THIAGO DA SILVAALMEIDA**. VITIMA: CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00588 Processo: 0000514-69.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL REU: NIRIEL BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 023723PB ANTONIO AEBERTON DA SILVA MACEDO**. VITIMA: WAYZER FERNANDES BARBOSA CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00589 Processo: 0000534-26.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OLIVEIROS JOSE DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00590 Processo: 0000614-87.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO NEVES BONIFACIOVITIMA: ANDREZA ARRUDA LEITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00591 Processo: 0000624-34.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO ANEDINO DA SILVA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. VITIMA: GABRIEL BENTO DE AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00592 Processo: 0000634-44.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERUAN AVELINO DE SOUZAVITIMA: ISABELA DE SOUZA RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00593 Processo: 0000764-10.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO LACERDA DA SILVAVITIMA: SELMIRA DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00594 Processo: 0000824-85.2011.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISMAR DE MEDEIROS BARBOSAREU: EDNA CEZAR DA SILVA **ADVOGADO: 005805PB ADAUTO LUIZ DE AMORIM**. REU: ANDRE FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00595 Processo: 0000844-37.2015.815.0581 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: ANTONY BENTO BORGES **ADVOGADO: 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA**. REU: ANTONIO FERREIRA BORGESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00596 Processo: 0000904-44.2014.815.0581 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: JOELSON DOS SANTOS VASCONCELOS AUTOR DO FATO/JZ ESP: VALDECIR DOMINGUES DAS NEVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00597 Processo: 0000914-20.2016.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BANCO BRADESCO S/AAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00598 Processo: 0001044-15.2013.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIVALDO DE LIMA BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00599 Processo: 0001064-35.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR ARTUR MARCULAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00600 Processo: 0001064-69.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WISNEY NICKS DUARTE DOS SANTOSVITIMA: VAGNER LACERDA VASQUEZVITIMA: AMANDA STEFANIE SERGIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00601 Processo: 0001114-27.2016.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFFERSON JUNIOR RODRIGUES DA SILVAINDICIADO: FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00602 Processo: 0001234-07.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR AURELIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008624PB ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA**. VITIMA: CRISTIANE COSME DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00603 Processo: 0001304-87.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATEUS MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00604 Processo: 0001344-06.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCO ANTONIO SOARES DE ARAUJOVITIMA: AUTALINE MARIA SANTOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00605 Processo: 0001494-21.2014.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO GALDINOVITIMA: MARIA DAS DORES GALDINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00606 Processo: 0001674-71.2013.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCONE MANOEL DA SILVAVITIMA: TATIANE DA SILVA CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00607 Processo: 0001774-26.2013.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEMILDO JOSE DOS SANTOSVITIMA: IVO NUNES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00608 Processo: 0001984-77.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSEILTON FERREIRA DE SOUZAVITIMA: MARIA RIVANEIDE SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 080/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00609 Processo: 0000335-08.2018.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON JULIO DOS SANTOS-REU: JOSE WILKER OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REU: JOSE MARCIO SILVA DE ARAUJOREU: JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

5A. VARA DE SANTA RITA NF 120/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00610 Processo: 0000062-67.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANGESSICA LUANA SANTILAGO DE FRANCA REU: KELSON KLEITON DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00611 Processo: 0000138-28.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO PEREIRA PONTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00612 Processo: 0000353-09.2012.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA NATALIA RAMALHO DE LIMAINDICIADO: JANDERLAN DOMINGOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00613 Processo: 0000368-65.2018.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: M. P. E. PREU: M. O. R. C.REU: C. A. L. A.REU: G. I. A.REU: J. A. V.REU: L. M. C. C.REU: J. R. D. F.REU: A. J. C. N.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00614 Processo: 0000976-34.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENILDO MACHADO DE ALEXANDRE **ADVOGADO: 021448PB POLYANA CRISTINA DE BRITO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28/10/2020 AS 13H00, através de videoconferencia, no programa CISCO WEBEX, link: <https://cnj.webex.com/meet/pr05601224463>. Dúvidas pelo fone/whatsapp 99145.2110.

00615 Processo: 0001296-84.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO PEREIRA SANTOSVITIMA: ARIANA EURIDES DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00616 Processo: 0001728-35.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO FRANCISCO LINO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00617 Processo: 0001836-94.2000.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRAINDICIADO: DJALMIR VICENTE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00618 Processo: 0001904-82.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JANAINA GUEDES PEREIRAVITIMA: JAQUELINE FERREIRA DA SILVAREU: LUIZ PAULO BORGES IZIDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00619 Processo: 0002454-38.2020.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: E. L. S. **ADVOGADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28/10/2020 às 14h00, a ser realizar por vídeo conferencia, pelo programa CISCO WEBEX, link: <https://cnj.webex.com/meet/pr05601224463>, dúvidas pelo fone/whatsapp 99145-2110

00620 Processo: 0002734-53.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00621 Processo: 0002958-84.1996.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JURANDIR DE BARROS-VITIMA: JOSE GUILHERME DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00622 Processo: 0003012-10.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. I. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00623 Processo: 0003014-77.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ISLANY RAYSSA SANTOS DO NASCIMENTOINDICIADO: JOSE VINICIUS VIEIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00624 Processo: 0004069-20.2007.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO AVELINO GOMES **ADVOGADO: 008480PB ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO**. VITIMA: JOSICLEIDE ALMEIDA DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00625 Processo: 0678016-82.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA LUCIA DA COSTA SILVAINDICIADO: JOSE FRANCISCO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00626 Processo: 0757265-58.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: A JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL LUIZ DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00627 Processo: 0800058-90.1999.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTOREU: JOSE MARIA FREITASREU: JOSINEIDE DA SILVAREU: MARIA DE LOURDES GONCALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 130/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00628 Processo: 0000092-33.2018.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NEUMA DE OLIVEIRA MONTEIROREU: JOSE DOS SANTOS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00629 Processo: 0001040-97.2003.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. D. O. **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA, 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES, 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 131/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00630 Processo: 0000042-41.2017.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA LUCIA DA CONCEICAO DANTASVITIMA: IRACI MONICA DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00631 Processo: 0000226-26.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO PEREIRA DE LIMA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00632 Processo: 0000536-66.2018.815.0881 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 134/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00633 Processo: 0000084-09.2012.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SEVERINO SEVERO LIMA **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 134/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00634** Processo: 0000114-83.2008.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PEREIRA FILHO **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0000145-93.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KARPEGIANO DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 014941CE LUCIANO ALVES DANIEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0000323-66.2019.815.0221 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: JOSEFA JEANE ALVES GOMESREU: DAVID FERREIRA GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0000382-88.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE QUIRINO DO NASCIMENTO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0000543-60.2002.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS MATEUS DE SOUSA **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. REU: SAVIO MATEUS DE SOUSAREU: FRANCINALDO LOPES DE ARAUJOVITIMA: ENILSON FRANCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639** Processo: 0000671-55.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00640** Processo: 0000692-65.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ACLECIO PEREIRA MURICIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00641** Processo: 0000703-60.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANA PAULA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00642** Processo: 0000715-74.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS SILVAVITIMA: ALBERTINA DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00643** Processo: 0000735-51.2006.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS FRANK **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA**. VITIMA: FRANCISCO VIRGOLINO DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00644** Processo: 0000880-92.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DA SILVA FRANCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00645** Processo: 0000893-91.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00646** Processo: 0000904-23.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ZELIA ALVESVITIMA: JOSEFA DIAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00647** Processo: 0000911-15.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ROGERIO OLIVEIRA SILVAAUTOR: JOSE ALISSON BEZERRA MARTINSREU: JOSE ALISSON BEZERRA MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00648** Processo: 0000935-43.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO VICENTE SOARESREU: ADRIANO BATISTA ALVES FERREIRAVITIMA: ANTONIA BARBOSAVITIMA: VALDENORA MARIAVITIMA: WAGNER BARBOSA GALDINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649** Processo: 0000942-35.2015.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARLIENES NUNES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0001313-38.2011.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FELIPE FABIO LEITE DOS SANTOSVITIMA: KLEBSON JAILSON SOUSA ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651** Processo: 0001401-71.2014.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: G. L. V.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00652** Processo: 0001434-61.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUCIEUDO DA SILVA MACENO **ADVOGADO: 007392PB SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0001446-75.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: AMANDA LEITEREU: JOSE DANILO LEITE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0008898-78.2010.815.0221 - MEDIDAS PROTETIVAS - REU: CICERA GOMES DE LIMAVITIMA: ANTONIO FRANCISCO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655** Processo: 0222024-12.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GILSON PINTO DE LIMAVITIMA: KARINTHYA KERLY RIBEIRO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0222072-68.2013.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE PEREIRA GALDINOVITIMA: MARIA CRISTINA BEZERRA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 105/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00657** Processo: 0000035-82.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELIZANGELA ULISSES DA SILVAREU: WEVERTON ULISSES DA SILVAVITIMA: MARIA MONIQUE ULISSES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658** Processo: 0000064-35.2020.815.0351 - RESTITUCAO DE COISA AUTOR: SEVERINO MARTIAS SANTOS **ADVOGADO: 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO , 006867PB JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00659** Processo: 0000100-77.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIELE JUVINO DA SILVAINDICIAO: ROMARIO LIRA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00660** Processo: 0000106-55.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: S. S. S.REU: P. C. B.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00661** Processo: 0000215-69.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARMANDO MANOEL MARTINS DE BARROS **ADVOGADO: 021319PB RALLY DA SILVA PONTES**. VITIMA: ELIDA LIDIANA DOS SANTOS FELIXAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00662** Processo: 0000350-47.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE MARCOS CANDIDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00663** Processo: 0000355-35.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO RAMO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00664** Processo: 0000374-12.2018.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: JULIA FERNANDA DA SILVA FERREIRAUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA JOSE BASILIO RIBEIRO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00665** Processo: 0000377-64.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IVANILDO BEZERRA BARBOSAINDICIADO: ERIVALDO ANTONIO FERNANDES SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00666** Processo: 0000467-38.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NIEDJA GOMES DOS SANTOSREU: RONALDO FARIAS DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00667** Processo: 0001375-95.2019.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ CARLOS CIRIACO DA SILVAVITIMA: MARIA DO ROSARIO SOARES DA SILVAVITIMA: MARCELA LIMA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00668** Processo: 0001421-21.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROBERTO BEZERRA DA SILVAREU: JESSICA DE CASSIA DE SOUZA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00669** Processo: 0001535-58.1998.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVANILDO MANUMVITIMA: GIVANILDO GOMES DA SILVAREU: FRANCISCO DE ASSISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00670** Processo: 0001826-24.1999.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALTER PAIVA PESSOA DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00671** Processo: 0002012-51.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DOUGLAS RIBEIRO DE FARIASREU: DOUGLAS DA SILVA BARBALHOVITIMA: CHRISTIANNE SERRANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00672** Processo: 0002526-48.2009.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE NUNES DE FRANCAREU: LUIZ CARLOS FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00673** Processo: 0002817-38.2015.815.0351 - INQUERITO POLICIAL REU: EDMILSON PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 022306PB ABRAAO LINCOLN DA SILVA CAVALCANTI**. VITIMA: EDNALDO DA SILVA CIPRIANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 123/20

- (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00674** Processo: 0000141-49.2017.815.0351 - CRIMES AMBIENTAIS REU: FERNANDO RABELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00675** Processo: 0000334-30.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALAICE ARAUJO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00676** Processo: 0000354-50.2020.815.0351 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00677** Processo: 0000360-57.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REINALDO GOMES DE SOUZA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00678** Processo: 0000377-93.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DEYSIELE DA SILVA DUARTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00679** Processo: 0000399-54.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILDO DA SILVA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00680** Processo: 0000403-91.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARINALVA PEREIRA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00681** Processo: 0000531-19.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON SOARES MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00682** Processo: 0000547-12.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANAEL APARECIDO DA SILVA **ADVOGADO: 001673PB CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO , 019337PB JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO , 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00683** Processo: 0000657-84.2008.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00684** Processo: 0000694-28.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE INALDO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00685** Processo: 0000788-78.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR SILVA DE MOURAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00686** Processo: 0000798-54.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FUNERARIA ETERNA SAUDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00687** Processo: 0001036-10.2017.815.0351 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: N. F. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00688** Processo: 0001425-58.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JULIANA MARIA CHAVES DE MOURAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00689** Processo: 0002266-24.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PAULO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00690** Processo: 0002486-27.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00691** Processo: 0003533-85.2003.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO MANOEL LOURENCOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 094/20

- (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00692** Processo: 0001005-53.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO ALDEMIR AIRES DA SILVAVITIMA: ADAUTO DE LIRA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 135/20

- (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00693** Processo: 0000032-59.2018.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: K. S. S.VITIMA: V. M. P. A.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00694** Processo: 0000177-23.2015.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO LUIS DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00695** Processo: 0000297-27.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA HILARIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00696** Processo: 0000797-30.2018.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: K. S. A. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00697** Processo: 0001385-13.2014.815.0191 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 120/20

- (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00698** Processo: 0000808-67.2020.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERSON NOGUEIRA DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00699** Processo: 0002021-79.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. G. C. **ADVOGADO: 021819PB LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**. REU: A. S. L. **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO**. VITIMA: V. P. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00700** Processo: 0035221-19.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GONCALVES SOBRINHO **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO**. VITIMA: IARA ALVES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00701 Processo: 0001242-08.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. J. S. **ADVOGADO: 013666PB FRANCISCO LOPES DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00702** Processo: 0005641-75.2013.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00703** Processo: 0006499-19.2007.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 051/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00704** Processo: 0001470-66.1999.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ICOPLAG IND E COM DE PLASTICO GADELHA LTDA **ADVOGADO: 008724PB JOSE LINHARES DE ARAUJO**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00705** Processo: 0124534-20.2016.815.0371 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: M. A. S. **ADOLESC AUT DO ATO: V. A. A. ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. **ADOLESC AUT DO ATO: G. A. A. ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. **ADOLESC AUT DO ATO: J. H. A. S. ADVOGADO: 024324PB JESSICA RUANA LIMA MENDES**. **ADOLESC AUT DO ATO: V. G. S. R. ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 116/04 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00706** Processo: 0000266-37.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOAO VINICIUS LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 114/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00707** Processo: 0000375-17.2020.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C. C. **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 116/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00708** Processo: 0000136-13.2020.815.0451 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00709** Processo: 0000178-96.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00710** Processo: 0000183-21.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00711** Processo: 0000209-19.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00712** Processo: 0000210-04.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00713** Processo: 0000211-86.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0000233-86.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEORGE JOSE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00715** Processo: 0000380-39.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAURY SARAIVA BEZERRA NETO **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00716** Processo: 0000381-24.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MAURY SARAIVA BEZERRA NETO **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00717** Processo: 0000394-57.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0000395-42.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00719** Processo: 0000417-03.2019.815.0451 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00720** Processo: 0000418-85.2019.815.0451 - PETICAO AUTOR: REQUERENTES **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0000466-44.2019.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C. S. **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00722** Processo: 0000486-98.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELIPE ANDRADE ALVES **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0000487-83.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RUAN QUARESMA VIEIRA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00724** Processo: 0000488-68.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RUAN QUARESMA VIEIRA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0000491-23.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCOS RODRIGO DE SOUSA NASCIMENTO **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00726** Processo: 0000499-97.2020.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0000512-96.2020.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C. C. **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00728** Processo: 0000520-73.2020.815.0451 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C. C. **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00729** Processo: 0000532-92.2017.815.0451 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. S. C. **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00730** Processo: 0000542-39.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO PAULINO DA COSTA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00731** Processo: 0000556-18.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS RODRIGO DE SOUSA NASCIMENTO **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00732** Processo: 0000607-29.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEBASTIAO BERTO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00733** Processo: 0000611-66.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO BERTO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00734** Processo: 0000614-21.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALCENO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00735** Processo: 0000615-06.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ALCENO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00736** Processo: 0000651-87.2016.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00737** Processo: 0000763-95.2012.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUCIO RAMAY OLIVEIRA FREITAS **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 122/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00738** Processo: 0000109-48.2017.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA JERONIMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. REU: JOSE REGINALDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES**. VITIMA: MARIA DE FATIMA XAVIER FARIAS VITIMA: SEBASTIAO RAMOS DE AMORIM **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00739** Processo: 0000452-10.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MATEUS LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. VITIMA: FABRICYO CRISTOVAO XAVIER DE FARIAS **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00740** Processo: 0000826-02.2013.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVAN SOARES DE SOUZA **ADVOGADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA**. VITIMA: JOSE ANDRE DE LIMA VITIMA: KLECYUS CAMILO AIRES DE LIMA **ADVOGADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 079/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00741** Processo: 0000046-92.2019.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 025400PB GISINALDO LOPES DA SILVA, 015868PB SERGI VALDO COBEL DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL – 13ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL NO ESTADO DA PARAÍBA. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. PROCESSO Nº 0099044-92.2012.815.2001. Requerida por BR CENTER MÓVEIS LTDA, em face de NEURICÉLIO BARREIRO PAULO. CITA O NEURICÉLIO BARREIRO PAULO, CPF Nº953.327.404-25, para contestar a ação acima mencionada no prazo de 15(quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte(2020). Eu, Fábio Andrade, Técnico Judiciário, da 13ª vara cível, que o digitei. Antônio Sérgio Lopes, Juiz de Direito.

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Danos Morais e Pagamento de Aluguéis, processo nº 0843794-02.2016.815.2001, promovida por **LEILANE DOS SANTOS GUIMARÃES**, CPF n. 061.861.054-58, com endereço na Rua Comendador Maribondo, 550, Oitizeiro, João Pessoa - PB, em face de **VIGAS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado. CNPJ n. 13.426.302/0001-78, com sede na Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa de Almeida, 508, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB. E, é o presente para **CITAR** a parte promovida **VIGAS CONSTRUÇÕES LTDA**, por seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação e, querendo, contestá-la no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 256, II do CPC. Ficando advertido de que, não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nomeando-se curador especial no caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegarem ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do estado da Paraíba, aos 21 dias do mês de outubro de 2020. Eu, Ana Tereza S. Machado, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. **KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES** - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 13ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL NO ESTADO DA PARAÍBA. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. PROCESSO Nº 0099044-92.2012.815.2001. Requerida por BR CENTER MÓVEIS LTDA, em face de NEURICÉLIO BARREIRO PAULO. CITA O NEURICÉLIO BARREIRO PAULO, CPF Nº953.327.404-25, para contestar a ação acima mencionada no prazo de 15(quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte(2020). Eu, Fábio Andrade, Técnico Judiciário, da 13ª vara cível, que o digitei. Antônio Sérgio Lopes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0802724-63.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... **FAZ SABER**, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: MARINEIDE DE SOUZA LOPES, como CURADOR(A) de REQUERIDO: IRACEMA DE SOUSA LOPES, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19 de agosto de 2020. Eu, FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO 0841180-53.2018.815.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de JOÃO MARCOS DOS SANTOS ROCHA e nomeou como sua Curadora GENALDA LUIZ DOS SANTOS, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 28.09.2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Sivanildo Torres Ferreira – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0874914-58.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO** em face de **JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO**. João Pessoa, 28 de setembro de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0810923-74.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... **FAZ SABER**, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: MARIA DE FATIMA GOMES DIAS, como CURADOR(A) de REQUERIDO: VALTER GOMES DIAS, por ser portador de Sequelas de Doenças Cerebrovasculares - CID 10 I 69, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 18 de setembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAME-NILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.



COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0820868-22.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: KEZIA ALESSANDRA CASTOR DE CASTRO, como CURADOR(A) de REQUERIDO: MARIA DE LOURDES CASTOR DE CASTRO, por ser portador de doença mental CID 10 F01.9 (Demência vascular não especificada), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 24 de setembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0867468-04.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: JOSE CASIMIRO DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR CASIMIRO, por ser portador de doença mental CID 10 I69.4 (Sequelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico) e CID 10 F06.8 (Outros transtornos mentais especificados devidos a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 24 de setembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PROCESSO Nº 0835128-70.2020.8.15.2001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a Substituição da Curatela de MARCELLO GUERRA RIBEIRO, Brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a), FERNANDO GUERRA RIBEIRO, tendo em vista o falecimento da curadora anterior. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça., 5ª Vara de Família da Capital-Pb, 24 de setembro de 2020. Eu, Analista/Técnico Judiciário, digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0868.110-11.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pelo Sr. DARWIN MORAIS FABRÍCIO JÚNIOR em face de MARIA ISMÊNIA DE ANDRADE, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA ISMÊNIA DE ANDRADE, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe o curador o Sr. DARWIN MORAIS FABRÍCIO JÚNIOR. João Pessoa, 28 de março de 2020, ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0820.010-88.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pelo Sr. HAMILTON CORDEIRO DA SILVA FILHO em face de DJANIRA ALVES DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de DJANIRA ALVES DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe o curador o Sr. HAMILTON CORDEIRO DA SILVA FILHO. João Pessoa, 19 de fevereiro de 2020, ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0842741-15.2018.8.15.2001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 6ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ADERALDO TAVARES DE MELO JUNIOR., brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20.0 (Esquizofrenia Paranoide), nomeando-lhe como curador(a), CLAUBETE VANIA MENDES NOBREGA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 6ª Vara de Família da Capital-Pb, 28 de setembro de 2020. Eu, MARIA AUGUSTA MELO P.PINHEIRO, Técnico Judiciário, digitei. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 110310720188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER DAVID DE LIMA CARDOSO, filho de Josilene de Lima Cardoso, nascido em 27/01/1984, rg 26488542 SSDS/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja se considere intimado da sentença condenatoria, incurso nas penas do art 155, § 4, inciso II, do Código Penal, pena de 02(dois) anos de reclusao e 10(dez) dias-multa, em regime aberto, sendo substituída por duas restritivas de direitos, Prestacao de Servicos aComunidade e Prestacao Pecuniaria no valor de 01(um) salario minimo. Joao Pessoa, 22 de outubro de 2020, Shirley Abrantes Moreira Regis, juiza de direito. Francisca Vieira Lopes, tec judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 32292120198152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, especialmente o réu JOÃO GARCEZ BALCIUNAS, brasileiro, portador do CPF: 378.335.027-15, com endereço incerto e não sabido, pelo qual mandou expedir o presente edital, com prazo de 90 dias, INTIMANDO-O para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, nos termos do art. 306, da Lei 9.503/97, que condenou o réu a 02 (Dois) anos de detenção, 40 (quarenta) dias/multa e 02 (anos) de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, regime aberto, substituída por duas restritivas de direito: Prestação pecuniária e prestação de serviço à comunidade. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 22 de outubro de 2020. Eu, Pollyanna de Sena Gonçalves, digitei. Geraldo Emílio Porto, Juiz de direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0810017-15.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) de: *Psicose não-orgânica não especificada (CID 10 F 29)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ADARLAM TADEU DA SILVA, MARIA LUZITANA CONCEICAO DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 24 de setembro de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB – 1.ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital/PB. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0800002-47.2020.8.15.2004, AÇÃO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. O MM Juiz de Direito da 1.ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital/PB, em virtude da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o EDITAL virem ou tiverem conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1.ª Vara da Infância e da Juventude da comarca Capital/PB, Rua Silvino Olavo – n.º 15 – sala 102 – Tambauzinho, ação acima mencionada, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA contra JEAN DOUGLAS ANSELMO, em favor de G.S.A. e G.P.S, nos autos foi determinada a presente publicação de EDITAL DE CITAÇÃO, art.257 CPC, para a citação de JEAN DOUGLAS ANSELMO, genitor dos menores, para contestar a referida ação, querendo, no prazo de 10 dias, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 344 do CPC, sendo advertida que não sendo contestada a ação, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 09 de outubro de 2020. Eu, Márcia Maria Ferreira Torres Galisa, Técnica Judiciária o digitei.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0806667-58.2015.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de INTERESSADO: MARILENE LIMA DOS SANTOS, portador(a) de: *doença neurológica*, (CID: 10 F70; 10 G40.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: EDITE LIMA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 30 de setembro de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0805557-82.2019.8.15.2003. AÇÃO: CURATELA (12234). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARLUCE NAVARRO RIBEIRO, portador(a) de: *Alzheimer*, (CID 10 G 30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ISABEL CRISTINA NAVARRO RIBEIRO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 30 de setembro de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0802557-11.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: ERICLES HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador(a) de: *Retardo mental moderado - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento (CID 10 F 71.1)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: CELIA MARIA DO NASCIMENTO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 30 de setembro de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0809573-79.2019.8.15.2003. AÇÃO: CURATELA (12234). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA SANTANA SOARES DA SILVA, portador(a) de: CID 10 G 30.1, correspondente à doença de demência tipo Alzheimer, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: JOSENY SOARES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 28 de setembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0805848-82.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: EDUARDO DA SILVA, portador(a) de: *retardo mental grave - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento (CID 10 F 72.1) + outras perdas de audição (CID 10 H 91)*., nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: NILZA PEDRO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 28 de setembro de 2020. Eu, TCMS Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0804238-21.2015.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARCIA MARIA DE PONTES, portador(a) de: *Transtorno Esquizoafetivo (CID 10 F 25)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MIRIAN ANDRE DE PONTES, MARIA DE LOURDES DE PONTES. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 28 de setembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0807865-62.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de MONICA CATARINA BARBOSA DE JESUS, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), LUZINETE BARBOSA DE JESUS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 28 de setembro de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0802482-35.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de RAQUEL RODRIGUES PERUSIO, portador(a) de: *Esquizofrenia paranoide (CID 10 F 20.0)*, sendo incapaz de gerir seus negócios, sua vida e a si próprio, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: LAYS KEILA RODRIGUES PERUSIO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 28 de setembro de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 08 DIAS. Processo: 0012980-30.2015.8.15.0011 AÇÃO: AÇÃO PENAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi designado o dia 09 de NOVEMBRO de 2020, pelas 09:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri, na rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho de Sousa, nesta cidade de Campina Grande-PB, para sessão de Julgamento o acusado JONATHA OLIVEIRA DE SOUSA PONTES, conhecido pelo apelido de "Pão", brasileiro, nascido no dia 02/01/1997, portador do RG nº 3854430, filho de Josívino de Sousa Pontes e de Taciana de Oliveira, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando o referido acusado de logo INTIMADO para comparecerem, no local, data e hora mencionados no presente edital. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente que será afixado em local publico de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (23/10/2020). Eu, Josefa Cristina Alves Vieira, Técnica Judiciária, o digitei. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 03 DIAS. Processo: 0006252-362016.815.0011 AÇÃO: DO JÚRI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi designado o dia 29 de OUTUBRO de 2020, pelas 09:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri, na rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho de Sousa, nesta cidade de Campina Grande-PB, para sessão de Julgamento o acusado HUMBERTO SUASSUNA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha, filho de Sílvio Suassuna e Lalia Maia, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando o referido acusado de logo INTIMADO para comparecer, no local, data e hora mencionados no presente edital. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente que será afixado em local publico de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (23/10/2020). Eu, Iluska Maria de Oliveira Araújo, Analista Judiciária, o digitei. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0828137-98.2019.8.15.0001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família Dr. Cláudio Pinto Lopes, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a acao de Interdicao, Processo nº 0828137-98.2019.8.15.0001, requerida por MARIA DOROTHÉA DE BRITO LIRA GOES, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 24/07/2020, na qual decretou, com



fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdição de **UBALDINO DE BRITO LIRA**, portador(a) de enfermidades e(ou) de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) **MARIA DOROTHÉA DE BRITO LIRA GOES**, seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (TRES) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. **CUMPRASE.** Campina Grande/PB, 29/09/2020. Eu, Gevania Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0812451-32.2020.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **CARLOS GEORGE DO REGO COSTA**, brasileiro, viúvo, acometido de Demência não especificada CID 10 – F 03, CID 10 Z 74.1, CID 10 Z 74.3, Mobilidade reduzida CID 10 – Z 74.0 nomeando-lhe como curador(a), **LILIANA XIMENES IZIDRO COSTA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 1ª Vara de Família de Campina Grande- Pb, 14 de outubro de 2020. Eu, Maria de Fátima Sousa, Técnico Judiciário, digitei e assinou. **CLÁUDIO PINTO LOPES**, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0817554-54.2019.8.15.0001 - O Dr. CLAUDIO PINTO LOPES, MM Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por **JANAINA MARTINS ALMEIDA**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou precedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 27/08/2020, na qual decretou, com fulcro no art. 4, III, do Código Civil, a interdição de **JANEIDE MARTINS DE ALMEIDA, portadora de Transtorno esquizofrenia do tipo maniaco - CID10 F25**, para fins de cunho patrimonial e negocial, e para representá-lo junto a instituições bancárias e repartições públicas, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), nos termos do art. 1.775, parágrafo 1 do mesmo diploma, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, **POR TRES VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.** CUMPRASE. Campina Grande/PB, 24/09/2020. Eu, Susie Tejo Bezerra, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO. O DR.(A) THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO** de n.º **0818656-14.2019.8.15.0001**, em que é promovente, **MARIA SÔNIA DO RÉGO NUNES**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.165.722 2º via SDDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 008.981.064-35, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, nº 84 D, Térreo, Bairro Novo Cruzeiro, Campina Grande/PB, CEP 58415-540, Telefone: (83) 98716-1294 e promovido(a), **JAQUELINE DO REGO NUNES**, brasileira, solteira, incapaz, portadora RG nº 3.279.660 e CPF de nº: 062.030.314-02, residente edomiciliada na Rua Francisco Alves, nº 84 D, Térreo, Bairro Novo Cruzeiro, Campina Grande/PB, CEP 58415-540, Telefo-ne: (83) 98716-1294, que por **SENTENÇA** foi decretada a interdição de **JAQUELINE DO REGO NUNES**, nomeando-lhe **CURADOR(A) DEFINITIVO (A), MARIA SÔNIA DO REGO NUNES**, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital para ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) em dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 25.09.2020. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DE FAMÍLIA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0828937-29.2019.8.15.0001.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **Elza Costa Wanderley**, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a), **Ana Maria Costa Wanderley**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 4ª Vara de Família de Campina Grande-Pb, 24 de setembro de 2020. Eu, Analista/Técnico Judiciário, digitei. **Antônio Reginaldo Nunes**, Juiz(a) de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PROCESSO 0803787-12.2020.8.15.0001. AUTORA – **SORAYA RIBEIRO LEITE**, em prol dos interesses de **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. **SEVERINA INÁCIA DE ARAÚJO**, tendo sido substituída pela autora **SORAYA RIBEIRO LEITE**, para promover os interesses de **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PROCESSO 0019059-64.2011.8.15.0001. AUTORA – **SORAYA RIBEIRO LEITE**, em prol dos interesses de **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. **SEVERINA INÁCIA DE ARAÚJO**, tendo sido substituída pela autora **SORAYA RIBEIRO LEITE**, para promover os interesses de **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO** por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PROCESSO 0803104-72.2020.8.15.0001. AUTORA – **FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, em prol dos interesses de **VANESSA MAIANA FERREIRA**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, tendo sido substituída pela autora **FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, para promover os interesses de **VANESSA MAIANA FERREIRA** por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0814785-39.2020.8.15.0001. AUTORA – **ORACÉLIA DO NASCIMENTO PESSOA**. PROMOVIDA – **MARIA DELFINO DO NASCIMENTO**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, tendo sido substituída pela autora **FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, para promover os interesses de **VANESSA MAIANA FERREIRA** por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PROCESSO 0811051-80.2020.8.15.0001. AUTORA – **MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO DA SILVA**, em prol dos interesses de **EDILSON PEREIRA DA SILVA**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. **MARIA DO SOCORRO CLEMENTINO DA SILVA**, tendo sido substituída pela autora **MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO DA SILVA**, para promover os interesses de **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua

vida civil. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PROCESSO 0803103-87.2020.8.15.0001. AUTORA – **KATIUSCIA KARLA DA SILVA LOPES**, em prol dos interesses de **ALISSON KLEBER SILVA**. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. **MARIA VALDETE DA SILVA**, tendo sido substituída pela autora **KATIUSCIA KARLA DA SILVA LOPES**, para promover os interesses de **ALISSON KLEBER SILVA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. **Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho**. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0822751-87.2019.8.15.0001.. A) MM. JUIZA DE DIREITO, em substituição: **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, da 3ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **THAINARA CYBELLE PEREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, acometida de surdo-mudez (CID H 90.3) desde o nascimento, além de transtornos especificados do sistema nervoso central (CID G 96.8), nomeando-lhe como curador, **SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 3ª Vara de Família de Campina Grande-Pb, 1 de outubro de 2020. Eu, Maria de Fátima Sousa, Técnica Judiciário, digitei. **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, Juiza de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0801347-84.2019.8.15.0031. Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da ação supra, em que é promovente REQUERENTE: **PAULO SERGIO TAVARES SOARES**, e como interditado(a) REQUERIDO: **IVAN RIBEIRO SOARES**, CPF: 330.177.784-87 na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de REQUERIDO: **IVAN RIBEIRO SOARES**, portador(a) de doença mental, CID 10: F01, nomeando como curador(a) REQUERENTE: **PAULO SERGIO TAVARES SOARES**, CPF: 051.112.624-74. Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). **O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial.** Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM Juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Única, 20 de outubro de 2020. Eu, **IVONALDO FARIAS MONTENEGRO**, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. **Jose Jackson Guimarães** - Juiz de Direito.

ALAGOINHA

COMARCA DE ALAGOINHA – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS – PROCESSO Nº 0001769-82.2016.8.15.0521 – AÇÃO DE RECONHECIMENTO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. - O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada que tem como autor **RITA VICENTE ANTONIO DE ARAUJO** em face de **JULIO DANTAS DE FIGUEIREDO** na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para CITAÇÃO de possíveis herdeiros não localizados, tendo em vista que estes encontram-se em local incerto e não sabido, e dos eventuais interessados, incertos ou desconhecidos, para, querendo, contestar o presente no prazo de 15 (quinze) dias, cujo início ocorrerá após o dia útil seguinte ao fim da dilação assinalada no tópico do presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alagoinha-PB, aos 23 dias do mês de outubro de 2020. Eu, **Danielle de Lima Marinho Brasileiro**, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. **José Jackson Guimarães**, Juiz de Direito em substituição.

BELÉM

COMARCA DE BELÉM – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 00000545-05.2012.815.0601. Prazo 20 dias FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processou uma ação de Interdição tendo como autor ao Sr. **IDALICE BATISTA DA SILVA** em favor de **LUCIANO JUSTINO ALVES**, na qual a MM. Juiza prolatou a seguinte sentença: ANTE O EXPOSTO, ANTE O EXPOSTO, tendo em vista o que mais dos autos constam e princípios de direito aplicáveis à espécie, **JULGO PROCEDENTE** para constituir **IDALICE BATISTA DA SILVA** como curador de **LUCIANO JUSTINO ALVES**, com esteio nas disposições do Art. 1.775 do Código Civil, a qual deverá exercer seu *munus* pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimada para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, dispense a curadora nomeada da especialização de hipoteca legal, bem como de fazer balanços anuais, tendo em vista sua idoneidade. Todavia, ficará a curadora nomeada incumbida, sempre que for solicitado, de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo curatelado e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado, sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao curatelado, deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste. O encargo de curador perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial. Nos termos dos Arts. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 755, §3º do CPC, registre-se a sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente e publique-se no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, **com intervalo de 10 (dez) dias**. Sem custas em face da gratuidade deferida. Decorrido o prazo recursal *in albis*, certifique o trânsito em julgado e, depois de procedida todas as providências determinadas nesta decisão, arquivem-se os autos, *independente de nova conclusão*. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém-PB, 22/04/2013. Dr José Gutemberg Gomes Lacerda, Juiz de Direito. O'NEILL GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, ANALISTA Judiciário. Tendo em vista o que mais dos autos constam e princípios de direito com fulcro no art. 4º INCISO III c/c o art. 1.767, inciso I, ambos do Código Civil. DECLARANDO RELATIVAMENTE INCAPAZ **LUCIANO JUSTINO ALVES**, por ser este ser RELATIVAMENTE incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando, por conseguinte, como seu curador **IDALICE BATISTA DA SILVA**. Registre-se a sentença no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, certifique o trânsito em julgado e, depois de procedida todas as providências determinadas nesta decisão, arquivem-se os autos. P.R.I. Belém, 11/10/20 DR. **GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA** Juiz de Direito. Eu, O'Neill Guedes Alcoforado de Carvalho Analista Judiciário, o digitei e assinou.

BOQUEIRÃO

COMARCA DE BOQUEIRÃO VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0001379-05.2014.8.15.0741. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Boqueirão, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MARIA ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CID 10 (F.205), nomeando-lhe como curador(a), **SEBASTIAO NOBERTO DE ALMEIDA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Boqueirão-Pb, 30 de setembro de 2020. Eu, Tássia Natália Medeiros de Assis, Técnico Judiciário, digitei. **Falkandre de Sousa Queiroz**, Juiz(a) de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 5ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000132-68.2013.8.15.1211. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara Mista de Cabedelo, PB., no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo foi decretado a interdição de **SEVERINO DO RAMO ESTEVAO DOS SANTOS**, CPF nº 790.334.744-68 durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o(a) mesmo(a) é incapaz de gerir sua vida civil e reger seus bens, onde foi efetivado através da sentença, tendo sido nomeada como seu curador(a) a Sra **IRACEMA GUILHERME COSTA**, CPF nº 115.568.624-06. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 5ª Vara Mista de Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2020. Rita Menezes, Analista/Técnico Judiciário, digitei. **João Machado de Souza Júnior**, Juiz(a) de Direito.



CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800861-63.2020.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo POR SENTENÇA ID. 34457589, e em harmonia com o parecer ministerial, foi JULGADA PROCEDENTE o pedido, nomeando IRANEIDE DA SILVA como curadora de IVANEIDE COSTA DA SILVA, dispensando MARIA DO CARMO DA COSTA SILVA do encargo legal. Fica dispensada a especialização em hipoteca, diante da idoneidade do curador e da ausência de bens do curatelado. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 28 de setembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITÉ/PB. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800605-91.2018.8.15.0161. O(A) DR. FÁBIO BRITO DE FARIA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité/PB, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de FRANCISCO MACEDO DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de SEVERINA MEDEIROS DA SILVA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, digitei. FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ/PB. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000385-80.2016.8.15.0781. O(A) DR. FÁBIO BRITO DE FARIA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de RIVALDO DANTAS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSÉ CARLOS ARAÚJO DANTAS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado, por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, digitei. FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000196-05.2016.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: ANA PAULA FREITAS ARRUDA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: MARIA DE FATIMA FREITAS ARRUDA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-PB, 8 de setembro de 2020. VALERIANO DA SILVA ANDRADE, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800007-74.2017.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de INTERESSADO: MARIA GIZELDA BARBOSA DA SILVA, MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: JOSINALVA DA SILVA CABRAL, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 02 setembro de 2020. VALERIANO DA SILVA ANDRADE, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0001031-10.2016.8.15.0161. O MM. JUIZ DE DIREITO DO 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de FRANCISCO NOBERTO NETO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de SEVERINO NOBERTO MOREIRA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 14 de outubro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

2ª VARA DA COMARCA DE CUITÉ. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800487-81.2019.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: ROSA PAULINO DOS SANTOS., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: DORACI ALEXANDRE DOS SANTOS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 6 de outubro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ/PB. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000486-20.2016.8.15.0781. O(A) DR. FÁBIO BRITO DE FARIA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité/PB, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi, por este Juízo, decretada a interdição de ANTONIA MEDEIROS DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de RAIMUNDA MEDEIROS DA SILVA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos 22 de setembro de 2020. Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, digitei. FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ/PB. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800706-31.2018.8.15.0161. O(A) DR. FÁBIO BRITO DE FARIA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi, por este Juízo, decretada a interdição de ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa do REQUERENTE: ERNANI SÁTIRO DIAS DA SILVA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos 22 de setembro de 2020. Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, digitei. (a) FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800747-95.2018.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDA: MARIA DAS VITORIAS BEZERRA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa do REQUERENTE: ITALO VITOR BEZERRA SILVA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

ESPERANÇA

COMARCA DE ESPERANÇA - 2ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0002146-36.2016.8.15.0171. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Esperança, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de GILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro,

inscrito no CPF nº 063.241.544-40, residente e domiciliado no Assentamento Cícero Romana, zona rural do município de Esperança – PB. O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentença deste Juízo datada de 07 de novembro de 2018, transitada em 18 de fevereiro de 2019. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Esperança-Pb, 25 de setembro de 2020. Renata Cristina Martins H. Leite, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE ESPERANÇA - 2ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0002957-93.2016.8.15.0171. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Esperança, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de VAGNER DA SILVA BENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 084.279.604-50, residente e domiciliado na rua Sítio Massabilele, zona rural do município de Esperança – PB. O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentença deste Juízo datada de 23 de janeiro de 2019, transitada em 11 de junho de 2020. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Esperança-Pb, 25 de setembro de 2020. Renata Cristina Martins H. Leite, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE ESPERANÇA - 2ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802328-56.2015.8.15.0171. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Esperança, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de LUZIA GOMES NASCIMENTO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 952.618.344-49, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº 201, Esperança – PB. O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentença deste Juízo datada de 13 de novembro de 2018, transitada em 31 de janeiro de 2019. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Esperança-Pb, 25 de setembro de 2020. Renata Cristina Martins H. Leite, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE ESPERANÇA - 2ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800278-19.2018.8.15.0171. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Esperança, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de ROSA VIEIRA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF nº 952.618.344-49, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº 201, Esperança – PB. O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentença deste Juízo datada de 19 de maio de 2020, transitada em 01 de julho de 2020. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Esperança-Pb, 25 de setembro de 2020. Renata Cristina Martins H. Leite, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiz(a) de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800061-43.2018.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA EUNICE MEDEIROS DE SOUZA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F 29, correspondente à Psicose não orgânica não especificada, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). ELIANE MEDEIROS DE SOUZA, brasileiro(a), também já qualificada nos autos, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 9 de outubro de 2020. Eu, RONALDO FELIPE DA SILVA, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800254-92.2017.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA DA LUZ QUERINO MARCELINO, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F 33.3, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOSE ORLANDO ALVES MARCELINO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Rua Conj. Matias Freire, 20, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

GURINHÉM

COMARCA DE GURINHÉM - FÓRUM DES. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI - Rua Treze de Maio, s/n, centro, CEP 58356-000 – Fone/fax (83) 3285 1012 - EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO O Exmo. Sr. Dr. Glauco Coutinho Marques, MM. Juiz de Direito da Comarca de Gurinhém, Estado da Paraíba, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo, através de sentença publicada em 20/03/2020, nos autos nº 0800023-08.2016.8.15.0761, foi decretada a interdição de MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora da Carteira de identidade rg nº 3.746.139 SSSD/PB e CPF nº 016.564.994-10, em virtude de ser portadora de Demência Não Especificada (CID 10 F 03), sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curador seu irmão IVANILDO LUIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de identidade rg nº 1.355.249 SSP/PB e CPF nº 738.509.694-87, residente na Rua Projetada, sn, Conjunto Vila Nova, Gurinhém/PB. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juízo, no local de costume, e publicado por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém/PB, aos 21 de setembro de 2020. Eu, Lissandra de Souza Almeida, Técnica Judiciária, digitei-o. (A) GLAUCO COUTINHO MARQUES - Juiz de Direito.

INGÁ

COMARCA DE INGÁ, EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. 0800049-66.2018.8.15.0201. [Tutela e Curatela]. A MM JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos nº 0800049-66.2018.8.15.0201, movida por REQUERENTE: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA em face de REQUERIDO: MARIA EDUARDA SILVA DE CARVALHO, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, por sentença, de Nome: MARIA EDUARDA SILVA DE CARVALHO, brasileiro, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº13.146/2015, nomeando-lhe curador(a) REQUERENTE: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, o(a) qual responderá por todos os atos da vida civil do(a) interditado(a). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Inga, 25 de setembro de 2020. Eu, LÍCIA GOMES VIEGAS, técnico(a) judiciário(a), digitei-o. Dra. RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO, Juiza de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801484-82.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801484-82.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida JOÃO BATISTA MADRUGA DE OLIVEIRA, o(a) interditando(a) é portador(a) Traumatismo crânio encefálico em gravidade e bloqueio atrioventricular total c (CID 10 S02; S06; I44.2 e J93), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARILENE NUNES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.



COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA Nº DO PROCESSO: 0800361-20.2016.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800361-20.2016.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida **IRENE DE ANDRADE**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **VÂNIA FERREIRA DE ASSIS**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 28 DE SETEMBRO de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA Nº DO PROCESSO: 0802735-04.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0802735-04.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida **ANTONIO SABINO GOMES**, o(a) interditando(a) é portador de Mal de Alzheimer, acidente vascular isquêmico e hipertensão arterial (CID 10 30 + g 45 + I10), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARIA APARECIDA GOMES**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 28 DE SETEMBRO de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0802049-46.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0802049-46.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida **EMILY DA SILVA BEZERRIL**, o(a) interditando(a) é portador(a) de retardo mental profundo (CID 10 F73), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **ROSILENE LISBOA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 09 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801822-22.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801822-22.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida **EMILY DA SILVA BEZERRIL**, o(a) interditando(a) é portador(a) de retardo mental profundo (CID 10 F73), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **ROSILENE LISBOA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 09 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0803419-26.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0803419-26.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida **OTACILIO BENEDITO DO NASCIMENTO**, o(a) interditando(a) é portador(a) de CID 10: F01 –Demência vascular; F10.5 –Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool –síndrome de dependência; F10.5 –transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool –transtornos psicótico, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARCULINA LIMA DA ROCHA NASCIMENTO**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 09 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0801699-95.2018.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por GILMARA FERREIRA ALMEIDA em favor de MARIA LEITE DE ARAÚJO, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 28/09/2020, decretando a interdição de MARIA LEITE DE ARAÚJO em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a GILMARA FERREIRA ALMEIDA, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800962-92.2017.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA em favor de ANA LEMOS DE OLIVEIRA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 28/09/2020, decretando a interdição de ANA LEMOS DE OLIVEIRA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800287-02.2017.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por MARISTELA GOMES TRINDADE em favor de FRANCISCA GOMES DE SOUSA TRINDADE, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 28/09/2020, decretando a interdição de FRANCISCA GOMES DE SOUSA TRINDADE em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe

curadora, cujo encargo coube a MARISTELA GOMES TRINDADE, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0805260-64.2017.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por ANA MARIA FERREIRA em favor de JOÃO TADEU FERREIRA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 24/09/2020, decretando a interdição de JOÃO TADEU FERREIRA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ANA MARIA FERREIRA que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 25 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0806380-11.2018.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por MARIA SOUSA FARIAS em favor de FLÁVIO SOUSA FARIAS, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 01/10/2020, decretando a interdição de FLÁVIO SOUSA FARIAS em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARIA SOUSA FARIAS, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 de outubro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

5.ª VARA DA COMARCA DE PATOS – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0806863-70.2020.815.0251 O Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito titular da 5ª Vara da Comarca de Patos/PB, na forma da Lei, etc. a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento que perante este Juízo se processa a ação cível de USUCAPIÃO supra referenciada, requerida por JOSEFA CAMBOIM DE OLIVEIRA, tendo como promovidos MANOEL LEITE FERREIRA e ILANNA ARAUJO MOTTA, para aquisição de 01 Imóvel residencial localizado na Rua Severino Vicente de Maria “Cabo Severino”94, Bairro Maternidade, CEP 58701-368, na Cidade de Patos -Paraíba, medindo de forma regular 05,00 x 15,00 (cinco metros de frente por quinzemetros de fundo), com uma área total de 75,00m², estando encravado em parte dos lotes 02 e 03 da quadra 51 do Loteamento Jardim Guanabara, confrontando-se ao Norte com parte do lote 02 da quadra 51 do Loteamento Jardim Guanabara, pertencente a Manoel Leite Ferreira; Sul com a Rua Severino Vicente de Maria “Cabo Severino”(frente); ao Leste com parte do lote 02 da quadra 51 do Loteamento Jardim Guanabara, pertencente a Manoel Leite Ferreira e parte do lote 03 da quadra 51 pertencente a Ilanna Araújo Motta e ao Oeste com parte do lote 04 da quadra 51 do Loteamento jardim Guanabara, pertencente a Glauco Botto de Almeida, Pelo que CHAMO e CITO para ciência de terceiros eventuais interessados, bem como os promovidos que atualmente em lugar incerto e não sabido, devendo constar do dito edital que poderão manifestarem-se em 15 dias sobre o pleito autoral – art. 216-A, § 4º, da Lei Nº6.015/73, c/c o art. 259, inciso I, do NCPC - Dado e passado nesta cidade e comarca de Patos aos 23 dias do mês de outubro de 2020. Maria do Socorro Medeiros de Sousa, técnica judiciária. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800036-24.2018.8.15.0571 promovida por VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA em desfavor de RAMON GALVAO DA SILVA, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) RAMON GALVAO DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr(ª). VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, o qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 29 de setembro de 2020. Eu., Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 1188220178150261 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, ao acusado IVANILDO BELO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça, que por este Juízo - Castório da 2ª Vara, tramita os autos da Ação Penal acima citada em cuja ação foi proferida sentença condenando o acusado a pena de sete(07) meses e quinze(15) dias, de detenção, por infração ao art. 129, caput, do CP, à luz da Lei nº 11.340/06. E, para que mais tarde alguém não alegue ignorância, vai o presente edital, com o prazo de 60 dias, intimando o acusado IVANILDO BELO, para que, no prazo de dez dias, compareça ao conhecimento da sentença e apresente recurso se assim desejar. PIANCO-PB, 22/10/2020. (as) José Marcos Neto Bernardo, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. (as) Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, Juíza de Direito em Substituição.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel – EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0801185-59.2018.8.15.0311 – AÇÃO: [Tutela e Curatela], TUTELA E CURATELA NOMEAÇÃO (61). O(A) Dr.(a) MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Mista de Princesa Isabel, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA em face de MIGUEL CATARINA DE SOUSA e outros (2), cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MIGUEL CATARINA DE SOUSA e VALDECI CATARINA SOUSA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando -lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO DE SOUSA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e Publicar, no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 24 de setembro de 2020. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, Técnico Judiciário, o digitei e assinou.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL - 1ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - “Prazo de 30 dias”. A Doutora, Maria Eduarda Borges de Araújo (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo situado à Rua São Roque, s/n, Mais, Princesa Isabel-PB, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0800290-35.2017.8.15.0311, proposta, por AUTOR: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, em favor de REPRESENTADO: FÁBIO CALIXTO DA SILVA, cuja Interdição foi decretada por sentença proferida nos autos nos seguintes termos de seu dispositivo: “ De início, o interditando, conforme ficou comprovado, não deixa dúvidas do mal de que padece. Os atestados médicos, anunciados são conclusivos neste sentido, dispensando-se a produção de quaisquer outras provas, inclusive, abarcando o pleito do Ministério Público de realização de Estudo Social, pois, neste aspecto, primeiro, importa esclarecer que não subsiste previsão legal para a realização de tal instrumento, e, em segundo lugar, poder-se-ia ser realizado em caso de verificação de indícios de maus tratos e/ou quaisquer atos desabonadores da parte autora em desfavor do interditado, o que não se verifica neste caderno. Assim INDEFIRO o pleito Ministerial. Pelo o exposto, JULGO PROCEDENTE a demanda, pelo que torno definitiva a Tutela de Urgência que concedeu a Curatela Provisória, DECRETANDO a INTERDIÇÃO de FÁBIO CALIXTO DA SILVA nomeando-lhe como Curador, em caráter definitivo, a requerente, Sra. TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, a qual deverá ser intimada para fins de assinatura do Termo no prazo de 05 dias. Ainda, mantenho a Tutela de Urgência dantes deferida por seus próprios termos. Condono a parte ao pagamento de custas processuais, suspendo sua exigibilidade por inteligência do art. 98, §3 do NCPC. Com o trânsito em julgado, em obediência ao disposto no art. 755, do NCPC, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se o dispositivo da sentença na imprensa local e no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Como a presente interdição é restrita a questões patrimoniais



e gerenciais, ela não abarca os direitos políticos da pessoa protegida, a quem se garante o direito de votar e ser votada, motivo pelo qual não haverá expedição de ofício ao cartório eleitoral para suspensão dos seus direitos políticos." E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital, Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel, aos 01 dia do mês de outubro de 2020. Eu, Lindinalva Xavier dos Santos, Técnica Judiciária, o digitei de conformidade a determinação da MM. Juíza. As. Maria Eduarda Borges de Araújo – Juíza de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2ª VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 01 DIA(S). PROCESSO 0002284-95.2016.8.15.0981. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, FAZ SABER a todos que virem ou deste tiverem conhecimento que tramita a ação de interdição/curatela promovida por TELMA CRISTINA MENDES AZEVEDO, portador(a) do CPF nº011.038.284-60 contra LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 082.978.644-99. O presente Edital é para tornar pública a interdição da pessoa anteriormente qualificada, tendo sido nomeado curador(a) a parte autora, já qualificada. Termos da Curatela: a exercer a função de Curador(a) nos limites do art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência c/c art. 1.781 do Código Civil, c, impossibilidade de alienar ou onerar os bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial, devendo ainda os valores percebidos de entidade previdenciária serem empregados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede do juízo e publicado 3 (três) vezes consecutivas no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020. Eu, HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2ª VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA EM PROCESSO DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 01 DIA(S). PROCESSO 0000194-17.2016.8.15.0981. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, FAZ SABER a todos que virem ou deste tiverem conhecimento que tramita a ação de substituição de curatela promovida por ALANE BEZERRA SANTOS, contra JORGE LUIZ PESSOA SILVA. O presente Edital é para tornar pública a substituição da curatela relativa ao INTERDITANDO(A) JORGE LUIZ PESSOA SILVA, portador do RG 20.390.491-7 SSED-PB, nomeando como sua nova curadora sua genitora Mércia Maria Pessoa, CPF 701.307.344-03. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede do juízo e publicado 3 (três) vezes consecutivas no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020. Eu, HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

REMÍGIO

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 000719-28.2016.8.15.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório e Juízo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente **PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO** em face de **MARIA DO CARMO LIMA**, cujo feito foi julgado por sentença datada de 10/08/2020 o qual decretou a interdição do mesmo por ser portador de doença mental, **CID F 03 (demência não especificada)**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. **PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO**. E para que não seja alegada ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente que **será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias**, no DJ e afixado no Fórum local. Dado e passado na Comarca de Remigio-PB, aos 28/09/2020. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0802373-61.2017.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). **ALDINEIDE MARIA BESERRA DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 045.487.404-90, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Casa 104, Várzea Nova, no município de Santa Rita/PB, CEP 58919-000, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA, CPF 273.264.544-34, portador da patologia transtornos esquizofrênicos CID ((CID 10 F 25), residente e domiciliado no mesmo endereço da autora).** E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020. Eu, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA**, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0806033-92.2019.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). **GERSIANA COSTA PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 05197321466, portadora do RG nº 2.515.241/SSDS-PB, telefone(s) (83) 998511154, residente e domiciliado(a) em Rua Esperança, nº 195, Tibiri II, área Urbana, cidade de Santa Rita - PB, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUSA, brasileira, divorciada, portadora do RG 906. 324-29, inscrita no CPF sob o nº 154.161.784-34, portadora da patologia psicose não-orgânica (CID 10 F 29.0), residente e domiciliada no mesmo endereço da Autora** para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020. Eu, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA**, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

SÃO BENTO

COMARCA DE SÃO BENTO - INTERDIÇÃO (58) [Tutela e Curatela] **Processo nº 0800202-36.2017.8.15.1171.** REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS. REQUERIDO: EDUARDO MORAIS DA SILVA. **EDITAL DE CITAÇÃO. FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem, que nos autos da ação de Interdição/Curatela requerida por **FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 704.506.294-06, residente no Distrito de Ipueiras, zona rural, Paulista-PB, em face de seu filho EDUARDO MORAIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/04/1996, filho de Francisco Ferreira de Morais e de Maria Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 070.083.274-20, no Distrito de Ipueiras, zona rural, Paulista-PB, foi decretada a sua interdição, conforme **sentença datada de 24/03/2020, transitada em julgado em 25/05/2020**, limitando, contudo, os atos de gestão aos de movimentação bancária em geral e, especialmente, de recebimento de proventos de aposentadoria, além de representação em hospitais e órgãos públicos, haja vista as mudanças introduzidas pelo NCCP. A curadora ficará incumbida, sempre que for solicitado, de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo curatelado e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado, sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertença ao curatelado, deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste. O encargo perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial. A causa da interdição foi a comprovação de que o interditado é portador de deficiência mental que o impossibilita de reger sua pessoa e seus bens. E para que chegasse ao conhecimento de todos, bem como mais tarde não seja alegada ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, o qual será afixado cópia no local público de costume e publicado no DJE pela Justiça Gratuita por três vezes, com intervalo de dez dias, em obediência ao art. 755, parágrafo 3º do CPC. **CUMPRÁ-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bento, Estado da Paraíba, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28/09/20). Eu, Jamilly Beliza Bezerra Fernandes, Técnica Judiciária, digitei e assino. José Normando Fernandes, Juiz de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 2ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 8277520168150351 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório da 2ª Vara tramitam os termos da Ação Penal processo n. 0000827-75.2016.8.15.0351, que a Justiça Pública desta comarca move contra GIRLENA DO NASCIMENTO FERREIRA, portadora do CPF nº 703.016.994-88, atualmente EM ENDEREÇO IGNORADO, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital, em cujo feito foi a mesma denunciada como incurso nas sanções penais do art. 33 c/c art. 35, todos da Lei nº 11.343/2006 c/c art. 244-B do ECA. Determinou a MM. Juíza para, na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, CITA-LA POR EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, para responder a acusação, por escrito, ocaisio em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 22/10/2020. Eu, Adyja Graciele Lima dos Santos Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. (ass.) Dra. Andrea Costa Dantas Botto Targino, Juíza de Direito da 2ª Vara de Sape-PB.

COMARCA DE Sapé – 3ª VARA MISTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS – AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0000509-97.2013.8.15.0351. O(A) MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora ANA PAULA DA SILVA FERREIRA e parte promovida o Sr. PAULO BELARMINO FERREIRA, nos quais foi decretada a interdição do promovido, de modo que apresenta-se incapacitado de reger sua própria vida e negócios, sendo lhe nomeada curadora a pessoa de ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, exclusivamente para prática de atos de conteúdo negocial e /ou patrimonial, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei 13.146/2015. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 21 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz(a) de Direito nesta Vara.

COMARCA DE Sapé – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800529-16.2017.8.15.0351. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Sapé, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JACÓ JOSÉ DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.292.202, inscrito no CPF nº 423.116.674-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nano, 17, São Francisco, município de Sapé/PB, portador(a) do CID Psicose Crônica (CID 10 F 28), nomeando-lhe como curador(a), MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2996769, inscrita no CPF nº 826.646.414-68, residente à Rua Joaquim Nano, 17, São Francisco, município de Sapé/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias. Sapé-Pb, 14 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE Sapé – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800169-18.2016.8.15.0351. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Sapé, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOANA MARCOLINO DA SILVA, brasileira, união estável, agricultora, portadora do RG nº 1.428.621 - 2ª via - SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 951.774.264-91, residente e domiciliada na Av. Sen. Rui Carneiro, 577, Nova Brasília, Sapé/PB, portador(a) do CID Demência não especificada Esquizofrenia (CID 10 F 03), nomeando-lhe como curador(a), MARIA DE FÁTIMA SANTANA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.207.293 - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 058.010.394-30, residente e domiciliada na Av. Sen. Rui Carneiro, 577, Nova Brasília, Sapé/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias. Sapé-Pb, 14 de julho de 2020. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz(a) de Direito.

SERRA BRANCA

Comarca de Serra Branca - Cartório da Vara Única. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0800000-90.2018.8.15.0341. Ação Civil de Improbidade Administrativa por Cometimento de Fraude à Licitação com Pedido de Liminar de Ação Civil de Improbidade Administrativa por Cometimento de Fraude à licitação com Pedido de Liminar de Indisponibilidade de Bens em Inaudita Altera Pars. O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Serra Branca, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que perante este Juízo e Cartório da Única Serventia Judicial tramita a **Ação Civil de Improbidade Administrativa por Cometimento de Fraude à Licitação com Pedido de Liminar de Indisponibilidade de Bens em INAUDITA ALTERA PARS, PJE n 0800000-90.2018.8.15.0911**, que tem como autor o Ministério Público do Estado da Paraíba em face da Empresa ATIVOS CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA, MANDOU o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para **CITAR o Sr. PLANTALIAO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 008929184-03, **representante e socio administrador**, pelo constante no seu contrato social, da Empresa ATIVOS CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07743751/0001-47, já que nenhum documento a essa empresa restou demonstrado por meio da Junta Comercial**, a fim de que integralizada a lide, possa essa continuar nos seus sucessivos termos, eis que, ao momento presente, esgotadas estão as formas de se apeterer o devido chamamento ao processo para vê-se processar, integrando-se, pois, o Contraditório (art. 5º, LV da CF/1988), no seu duplo aspecto, no prazo de 15(quinze) dias. E para que nao possa alegar ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 20 de outubro de 2020. Eu, Maria de Fátima Fialho de Sousa, Analista Judiciario, digitei. Dr. José Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito.

SOLÂNEA

Vara Única de Solânea - EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL - PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800645-46.2018.8.15.0461 - Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta Comarca de Solânea, se processam aos termos da Ação de Interdição, requerida por **REQUERENTE: MARINES MIRANDA SOUZA E SILVA** em favor de **REQUERIDO: TEREZA SEVERINA DE MIRANDA**. Sendo aí, através deste, intimo a quem interessar possa, do dispositivo da sentença que decretou a interdição da promovida, a seguir: " **ISTO POSTO**, com base no art. 747 e seguintes do novo CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provisória anteriormente concedida, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de TEREZA SEVERINA DE MIRANDA, identificada na inicial. Nomeio curadora para a mesma na pessoa de sua neta **MARINÉS MIRANDA DE SOUSA**, ora requerente, que doravante a representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo". E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado por 03 vezes no DJE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solânea/PB, aos 08 de outubro de 2020. Eu, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, que o digitei.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO nº 59/2020 - CSDPB - Regulamenta a prestação de serviços extraordinários pelos Defensores Públicos em situações excepcionais e temporárias. O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 104/2012, **CONSIDERANDO** que: 1) A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e que às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, § 2º da Constituição Federal; 2) A Defensoria Pública deve atuar na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus de jurisdição, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados; 3) O interesse público na edição de uma resolução que discipline a concessão do adicional por serviço extraordinário em observância ao disposto no art. 37, caput, da Constituição da República; 4) A atribuição do Conselho Superior para exercício do poder normativo no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba, nos termos do art. 26, III, da Lei Complementar Estadual n.º 104/2012; 5) A necessidade de normatização das garantias funcionais de recebimento do adicional por serviço extraordinário, garantido no art. 7º, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 101, XI, da Lei Complementar Estadual n.º 104/2012; 6) O disposto no art. 118, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 104/2012 e a elevada quantidade de cargos vagos de Defensor Público no Estado bem como a necessidade de compatibilização do período de normal de atividade dos Defensores Públicos com o regime de plantão definido pelo Poder Judiciário, assegurando garantia de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados em todos os dias da semana, inclusive sextas, sábados e domingos; **RESOLVE** Art. 1.º Esta resolução disciplina a concessão do adicional por serviço extraordinário previsto no art. 101, XI, da Lei Complementar n.º 104/2012. Art. 2.º O serviço extraordinário será permitido para atender a situações de excepcionais e temporárias, respeitado o limite de 2 (duas) horas por jornada diária de trabalho. Parágrafo único. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho. Art. 3.º Compete ao Defensor Público Geral designar os Defensores Públicos que prestarão serviço extraordinário nas unidades judiciárias, atendendo ao critério de necessidade, inclusive perante o Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores. Art. 4.º O cumprimento do serviço extraordinário pelo Defensor Público será comprovado mediante registro das atividades desempenhadas junto ao Sistema SIGRA, controlado pela Corregedoria Geral. Parágrafo Único. O pagamento pela prestação de serviço extraordinário será realizado em até 30 (trinta) dias após a comprovação da prestação de serviço. Art. 5.º Serão designados semanalmente Defensores Públicos para atuar em regime de plantão perante as unidades judiciárias que forem definidas pelo Poder Judiciário da Paraíba. §1.º O Defensor Público será designado para atuar em regime de plantão durante os 7 (sete) dias da semana, período em que deverá estar de sobreaviso para o recebimento de intimações da unidade judiciária respectiva via NUPLAN e de comunicados de prisão em flagrante oriundos da Polícia Civil. §2.º O Defensor Público plantonista fará jus ao pagamento de serviço extraordinário pelos 7 (sete) dias do período de atuação em regime de plantão, respeitando-se o limite determinado no Art. 2º desta resolução. §3.º Poderá ser designado, ainda, servidores para auxiliar o membro plantonista recebendo e distribuindo os expedientes eletrônicos encaminhados pelo Judiciário via NUPLAN e das autoridades policiais. Art. 6.º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 30 de setembro de 2020. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.**